



SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Per portaria de 27 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1893, ao escrivão da delegacia da 6ª circumscrição suburbana, João Baptista de Medeiros, para tratar de sua saúde.

Expediente de 27 de março de 1894

Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, cópia do officio n. 57, de 15 do corrente, do commandante da Escola Militar desta capital, que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra de 22 também do corrente, em que são relatados os bons serviços prestados pelo official da visita do porto Alamiro Mendes, durante o tempo em que alli esteve desempenhando as respectivas funções e louvou-se, em nome do governo, o referido funcionario pelo zelo e dedicação manifestados no serviço publico;

Ao procurador geral do Districto Federal, para informar, o requerimento em que Elias Salathiel de Macedo, acusado de cumplicidade em crime de roubo, se queixa de estar preso ha cinco mezes, sem que se tenha iniciado a formação de culpa;

Para informar, o requerimento em que Apollinario Borges, acusado de crime de offensas physicas e preso na Detenção ha um anno e sete mezes, pede perdão, convido declarar qual o motivo da demora do seu julgamento;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar e instruir, nos termos do decreto n. 2566, de 28 de março de 1860 e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Antonio Alves Pereira Gabiso pede perdão da pena de tres mezes de prisão cellular a que foi condemnado, em grau de recurso, pela Camara Criminal daquelle tribunal;

Ao governador do estado da Bahia, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que diversos sentenciado podem perdão da pena de prisão com trabalho que estão cumprindo na Penitenciaria da quello estado.

— Declarou-se ao pretor da 11ª pretoria, para seu conhecimento e fins convenientes, que, não sendo fundada em lei nem em outra qualquer razão attendivel a exigencia feita ao director do Hospital de S. Sebastião, não ha necessidade da presença do mesmo naquella pretoria para o registro dos nascimentos, que alli occorrerem, bastando apenas que, nos termos do art. 57 do regulamento n. 9886, de 7 de março de 1888, pessoa idonea, um empregado do estabelecimento, acompanhado de testemunhas, vá fazer as declarações exigidas pelo art. 53 do citado regulamento.

— Autorisou-se ao commandante interino do corpo de bombeiros, em resposta ao officio de 21 do corrente a contemplar, como peça do uniforme do corpo, a capa branca no bonet.

— Communicou-se, para os fins convenientes:

Ao commandante interino do corpo de bombeiros, à vista do que expoz em officio de 19 do corrente, ter este ministerio resolvido dispensar os serviços medicos que o Dr. Placido Cavalcanti de Albuquerque offereceu gratuitamente àquelle corpo;

Ao prefeito municipal, que falleceu no Hospicio Nacional a indigente Albina Maria Joaquina das Neves, que para alli fóra transferida do Asylo de Mendicidade.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1894

Jules Géraud & Leclerc.— Regularisem o recurso, nos termos do art. 42, do regulamento que baixou com o decreto n. 596, de 19 de julho de 1890.

Dia 26

B. W. Mosse Filho & Gaspar.— Exhiba o documento da caução.

Directoria do Interior

Expediente de 27 de março de 1894

Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, à vista do que informou em officio n. 43, de 24 deste mez, que pôde ser admittida no Hospicio Nacional de Alienados a enferma de quem trata o officio do presidente do estado de Minas Geraes, de 13 de março corrente, satisfeitas as exigencias do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro de 1893, e paga pelo mesmo estado a contribuição diaria de \$200, na conformidade do art. 70 do referido regulamento. — Dou-se conhecimento ao dito presidente.

Directoria da Instrução

Por portarias de 26 do corrente, foram nomeados para os cargos de instructor militar do Internato do Gymnasio Nacional, os capitães do exercito Servilio José Gonçalves e Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Dia 26 de março de 1894

Autorisou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes a contractar o Dr. Carlo Cianconi para reger a cadeira de geometria descriptiva, perspectiva e sombra, daquelle escola, nas mesmas condições do contracto celebrado com o finado engenheiro Sante Bucciarelli.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 22 de fevereiro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que foi autorizado o despacho livre de direitos do volume contendo medalhas de ouro com ornatos de fita destinadas a premios aos alumnos do Lyceo de Artes e Offícios desta capital, conforme requisitou em aviso n. 851 de 22 de novembro ultimo.

— Ao ministro da guerra, relativamente à petição que a esse ministerio dirigiu o mestre de officina do Arsenal de Guerra desta capital Manoel Martins Ferreira, declarando que a fazia por si e em nome de seus companheiros para obter que a quota do imposto a deduzir-se de uma só vez no primeiro pagamento de seus vencimentos seja também dividida em prestações mensaes; cumpre-me, respondendo ao vosso aviso de 9 de outubro do anno passado, em que affectaes o assumpto á decisão deste ministerio, dizer-vos que, por mais attendiveis que sejam as ponderações feitas, quer na petição, quer nas informações que a acompanharam, a respeito das difficuldades da vida nas circumstancias actuaes, que aliás são as mesmas para todas as classes de servidores da União, o que pretende o petionario importa alteração do disposto no art. 8º n. 1 do regulamento, que baixou com o decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, o qual descreminou a parte que deve ser paga em prestações e a que tem de ser satisfeita no acto do primeiro pagamento de vencimentos.

Tendo a lei n. 157 de 5 de agosto ultimo convertido em ordenado e gratificação a diaria que recebia a mestrança do Arsenal de Guerra, o sello de 13,2 % das respectivas nomeações, conforme o § 6º n. 1 da tabella A, annexa ao respectivo regulamento, não pôde deixar de estar sujeita as prescripções do citado art. 8º;

Entretanto, si os mestres nomeados antes do anno de 1892 pagaram o sello de 2 % do n. 11, § 5º do regulamento n. 8946 de 19 de maio de 1883, por não terem a isenção a que se refere o art. 12 n. 7, e os que foram nomeados posteriormente pagaram o de 2,2 % do n. 12, § 6º da tabella A do regulamento vigente, nas mesmas condições, é de justiça levar-se-lhes em conta o sello pago.

— Ao presidente do estado de Minas Geraes communicanda, em complemento ao aviso de 10 de janeiro proximo findo, que, conforme declarou a este ministerio, pelo de 25 do mesmo mez, o da Industria, Viacção e Obras Publicas, foram nesta data expedidas as necessarias ordens, afim de que na Estrada de Ferro Central do Brazil tenha transporte, livre de impostos e fretes, o material que se destinar á construcção do edificio em que terá de funcionar a alfandega da cidade de Juiz de Fóra nesse estado.

Requerimentos despachados

Victor Ribeiro de Faria Braga, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para a prestação de fiança.— Como requer.

Francisco Sisenando Peixoto, pedindo que lhe sejam abonados como thezoureiro da Caixa Economica do estado do Matto Grosso, os mesmos vencimentos que percebia como almoxarife do Hospital Militar da cidade de Corumbá.— Indeferido em vista do parecer fiscal.

Santos, Abreu & Comp., pedindo restituição da quantia de 90\$500 proveniente de estampilhas do imposto de consumo do fumo.— Restitua-se.

J. R. Gil & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Pará sujeitando ao augmento de 30 % a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 20.206 de maio do anno passado.— Ao conselho da fazenda.

Pedro Affonso dos Santos, pedindo autorização para vender estampilhas em seu estabelecimento.— Como requer.

José Pires Domingues, conferente da Alfandega do Maranhão, em comissão na do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Indeferido.

Guardas da Alfandega de Pernambuco, pedindo augmento dos vencimentos que percebem.—Oportunamente remetta-se ao Congresso Nacional, a quem cabe resolver.

Guardas da Alfandega de Sergipe, pedindo augmento dos vencimentos que percebem.—Oportunamente remetta-se ao Congresso Nacional, a quem cabe resolver.

George Sanville & Companhia, recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que indeferiu o seu pedido de reclamação de armazenagem além do primeiro mez, sobre diversos volumes vindos da Europa.—Ao conselho da fazenda.

Arthur Oscar de Faria Ramos administrador e arrendatario do trapiche alfandegado Damião, pedindo prorrogação do prazo de alfandegamento por mais cinco annos.—Concedo a prorrogação pedida.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de março de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de março de 1894.

— Ao Sr. presidente do estado de S. Paulo.—Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicado em aviso n. 201, de 16 do corrente haver, segundo se verifica do officio, por cópia, do secretario dos negocios do interior desse estado que acompanhou aquelle aviso, o official da Junta Commercial Antonio Benedicto de Almeida offerecido dous por cento dos vencimentos que percebe pelo seu emprego para auxiliar as despesas com os hospites de sangue, peço-vos dignéis de declarar aquelle funcionario, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica que o governo aceita e agradece o seu generoso offerecimento.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Expediente de 20 de março de 1894

A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que providencie-se para que, pelos arsenaes de guerra abaixo declarados, seja fornecido o fardamento constante da nota que se envia, organizada nessa repartição em 12 do corrente e dos quatro pedidos que se transmittem, datados de 1 de janeiro ultimo:

Pelo arsenal do Pará, ao 5º e ao 15º batalhões de infantaria; pelo de Pernambuco a companhia de operarios militares do mesmo arsenal e ao 2º batalhão daquella arma, e pelo de Matto Grosso a respectiva companhia de operarios militares.

— Ao commando da Escola Pratica do Exercito nesta capital, declarando que é approvada a deliberação que tomou de requisitar da Directoria do Hospital Central do Exercito, onde se acha em tratamento o 1º tenente João Carlos Pereira Ibiapina, thesoureiro do conselho economico dessa escola no semestre findo, para com sua presença proceder-se á prestação de contas dos dinheiros recebidos e despendidos nos mezes de setembro a janeiro ultimos, durante os quaes deixou de funcionar aquelle conselho, mandando fazer uma chave para poder ser aberto o cofre do referido conselho, visto haver o dito thesoureiro declarado em parte dirigida ao 1º ajudante dessa escola ter perdido a que estava em seu poder, quando em setembro do anno findo daqui partirá com o 1º batalhão de engenharia para a cidade de Nietheroy, e de providenciar sobre a nomeação de um official para provisoriamente exercer o mesmo logar, visto continuar doente o referido tenente, até que opportunamente se eleja aquelle que deve servir no actual semestre.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital declarando, em resposta ao seu officio n. 45, de 16 do corrente, que o Sr. Vice-Presidente da Republica concede a permissão pedida pelo engenheiro do Ministerio da Fazenda Miguel B. Galvão, encarregado da construcção da doca em frente a esse arsenal, para dar aquella obra o nome de—Doca Floriano Peixoto—e collocar no paramento exterior da cabeça do molhe da mesma doca uma placa de bronze com a inscripção—Doca Floriano Peixoto—13 de março de 1894.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso os artigos constantes dos pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 20 de março de 1894.—Sr. commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

Concedendo a licença de seis mezes que, para tratar de sua saude, pediu o coronel Manoel Cotta, commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, cumpro o dever de louvar, em nome de S. Ex. o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, o mesmo coronel pelos valiosos serviços que prestou com todo o zelo e dedicacão, desde 6 de setembro até hoje em prol da causa da legalidade e da consolidacão da Republica, já no exercicio de commandante da referida brigada, já no de chefe do estado-maior interino.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 4º districto militar, segundo communica em telegramma de 17 do corrente, de fazer seguir para esta capital, por doente, o tenente João Uchôa Rodrigues.

As seguintes nomeações para a fortaleza da ilha das Cobras, que deverão ser consideradas interinas, feitas pelo commandante da mesma fortaleza:

Dos capitães Bonifacio Gomes da Costa e Francisco Mendes da Silva, este commandante das baterias e aquelle major da praça; Dos 1ºs tenentes Antonio Jacy Monteiro e Marcos Pradel de Azambuja, este secretario e aquelle ajudante.

Nomeando almoxarife interino da referida fortaleza o alferes reformado e tenente honorario do exercito Manoel Antonio da Silva.

Declarando que o alumno da Escola Militar do estado do Ceará Rufino Rodrigues de Campos, que se apresentou da licença com que se achava para tratamento de saude no estado do Espirito Santo, fica addido á Escola Militar desta Capital.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Transferindo para o 18º batalhão de infantaria o tenente do 16º da mesma arma Felipe Simões.

Concedendo:

A Julio Henrique do Carmo, capitão commandante da 4ª bateria do batalhão patriótico Benjamin Constant a dispensa que pede do serviço do exercito.

As seguintes licenças:

De seis mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao coronel Manoel Cotta, commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital.

Para, no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas satisfizerem as exigencias regulamentares as praças e paizanos abaixo mencionados:

Escola Militar da capital

Paizanos Nelson Magno de Souza Lobo, Ernesto de Almeida Mattos e Virgilio Tito de Lemos, devendo os dous ultimos assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao mesmo commandante.

Escola Militar do Ceará

Segundo cadete do 34º batalhão de infantaria Ruy França, José Alexandre de Souza Braga e José de Oliveira Guimarães, devendo os dous ultimos assentar praça previamente e ficar á disposição do respectivo commandante.

Escola Militar do Rio Grande do Sul

Segundo cadete Raymundo Barroso de Carvalho, do 28º batalhão de infantaria, cabo de esquadra Severino Francisco de Souza e soldado Leonardo José Donettes, do 11º batalhão da mesma arma e paizanos Nabuco Cruz e Rubens Nielsen.

Mandando:

Servir no 9º batalhão de infantaria o alferes em commissão Antonio Ferreira de Brito Filho;

Por á disposição do presidente do estado de S. Paulo o alferes de infantaria Edmundo Wright e do commandante do 5º districto militar o alferes José Pinto da Silva;

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 9º batalhão de infantaria Ildefonso da Silva Sarmento.

Classificando nos corpos abaixo mencionados os 1ºs tenentes da arma de artilharia e os tenentes das de cavallaria e infantaria, promovidos a este posto por decreto de 9 do corrente:

Arma de artilharia

4º regimento

Octavio Augusto Confucio.

5º regimento

Virginio da Costa Bezerra.

6º regimento

Narciso Peixoto Lopes, Marcos Pradel de Azambuja, Raymundo Pinto Seidel, Augusto Octavio Confucio e Jorge França Westmar.

Arma de cavallaria

1º regimento

Francisco Pereira da Costa Filho e Luiz Alves Prado.

2º regimento

Nemo Cabral Godolphim.

3º regimento

Antonio Francisco Martins.

4º regimento

Aristides Augusto Villas Boas e Deocleciano de Senna Dias.

5º regimento

Augusto Pedro de Alcantara Junior.

6º regimento

João Frederico da Rocha e Francisco Xavier do Carmo Junior.

7º regimento

Manoel Virgilio de Abreu Coelho.

8º regimento

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, João Baptista Xavier e Virgilio Laudelino de Noronha.

9º regimento

Agricola Bethlem e Augusto de Carvalho.

10 regimento

Francisco Craveiro de Sá e Americo Cabral.

12º regimento

Ernesto Marcos de Araujo e José Carneiro da Cunha.

13º regimento

Frederico Augusto Xavier de Brito, Julio Maria Vieira, Paulo Antonio da Rocha, Joaquim de Moraes Castro, José Abrelino Gomes, José Ribeiro Ferreira, Christovão de Hollanda Cavalcante e Horacio Soares de Oliveira.

14º regimento

Carlos Resin Netto, Conrado Sibrão Carvalho Lima, Floriano Florambel, Alfredo Pe-

reira de Carvalho, Balduino do Couto Ramos, Theodomo de Araujo e Silva, João Propicio da Silveira e Francisco Virgilio de Carvalho.

Arma de infantaria

- 4º batalhão
Alfredo Menna Barreto Ferreira.
- 5º batalhão
José Ignacio Hesketh.
- 6º batalhão
José Cesario Lopes de Oliveira.
- 7º batalhão
Manoel Bellerophonte de Lima.
- 9º batalhão
Tito Hermillo da Silva Machado.
- 11º batalhão
Norberto Augusto Villas Boas.
- 12º batalhão
Herculano Fernandes de Carvalho.
- 13º batalhão
Jayme Moniz Barreto.
- 15º batalhão
João de Mattos Nogueira.
- 17º batalhão
Juvencio de Souza Medeiros, Graciliano Alves da Trindade e Carlos Peckolt.
- 18º batalhão
Eduino Carlos Carpenter e Candido José Marianno.
- 19º batalhão
Francisco Antonio de Carvalho, Antonio Ferreira de Azevedo e Marcellino José Jorge.
- 20º batalhão
Antonio Pedro de Santarém e Caetano Bruno Bastos.
- 22º batalhão
Praxedes Augusto de Araujo e Silva.
- 23º batalhão
José de Bivar Pereira da Cunha e Joaquim Elias Peixoto.
- 26º batalhão
Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho e Isidro de Souza Figueiredo.
- 27º batalhão
José da Costa Villar Filho e Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.
- 29º batalhão
Guilherme Marques de Souza Soares.
- 30º batalhão
Diogo de Figueirelo Moreira e Tacito de Moraes Wernes.
- 32º batalhão
Antonio da Piedade Mattos e João Simões dos Reis.
- 34º batalhão
Joaquim de Alboin Potengy.
- 35º batalhão
Segismundo Rodrigues da Silva e Raymundo de Freitas Almeida.
- 37º batalhão
Arthur Neptuno Boulevard, Manoel Machado de Souza Pinto e Felipe Antonio da Fonseca Galvão.
- 38º batalhão
João Alfredo Barbosa Lima, Francisco Baptista Torres de Mello, José Abrelino d'A vila e Felipe Nunes da Silva.
- 39º batalhão
Arthur Augusto Fernandes Leão, Antonio Pacifico Alves, Luiz Marianno de Campos e Elpidio Cyrillo de Lima.
- 40º batalhão
Antonio Augusto de Athayde, Lino Jorge da Cunha e José do Prado Sampaio Leite.

—São transferidos:

Arma de artilharia

Para o 2º regimento, o 2º tenente do 2º batalhão Luiz José Rodrigues, e para o 5º regimento, o 2º tenente do 3º Januario da Cunha Leite.

Arma de cavallaria

Para o 9º regimento, o tenente do 7º Thomaz Braga e o do 4º José Verissimo Souza, e para o 13º, o tenente do 1º João Polycarpo.

Arma de infantaria

Para o 16º batalhão, o tenente do 9º Carlos de Andrade Araujo.

Requerimentos despachados

Lage & Irmãos e Roberto Lage.—Opportunamente serão attendidos.

Sentenciados militares, ex-soldado Pedro Julio Borges, Theobaldo da Costa Velloso, José Pereira de Araujo, 2º, Francisco Antonio de Oliveira e Joaquim Alves da Silva.—Não foram attendidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 27 do corrente, concederam-se as seguintes licenças, para tratar de sua saude onde lhes convier:

De tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos José Sebastião de Oliveira Horta;

De trinta dias, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leopoldo Rodrigues Chaves;

De dous mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Ferreira Lima;

De noventa dias, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Heitor de Vasconcellos Coutinho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 55—Rio de Janeiro, 27 de março de 1894.

Nas informações que tendes de prestar para a organização do relatório deste ministerio, correspondente ao anno findo, deveis mencionar:

1º, qual o capital garantido, o dispendio do governo com a fiscalisação e garantia de juros, por kilometro e o saldo ou deficit das estradas subvencionadas pela União desde 1888 a 1893;

2º, qual o augmento progressivo da receita e despeza liquidada no Brazil e da extensão kilometrica durante esse periodo.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira*—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 21 de março de 1894

Expediu-se o seguinte aviso circular aos engenheiros directores das estradas de ferro custeadas pela União:

Confirmando o meu telegramma desta data recommendo-vos informeis, com a maxima brevidade, de modo a que chegue a tempo de servir ainda a parte estatistica do relatório que este ministerio tem de apresentar ao Corpo Legislativo, em sua proxima reunião, qual o augmento progressivo da receita e despeza liquidada e da extensão kilometrica dessa estrada de ferro, no periodo que decorre de 1888 a 1893—Saude fraternidade.—*João Felipe Pereira*.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 27 de março de 1894

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra:

Afim de ser tomado na consideração que merecer, o officio em que o director-geral da estatistica pede para serem requisitados do mesmo ministerio tres funcionarios que se acham em serviço militar e são precisos na repartição a seu cargo;

Cópia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos, relativamente á admissão do alumno da Escola Militar do Ceará, Pedro Gomes Frota da Silva, como praticante na estação telegraphica da capital daquelle estado.

—Declarou-se á Directoria Geral de Estatistica que, á vista de communicação feita pelo Ministerio da Fazenda, lhe fica entregue o pateo da ucharia da extincta casa imperial.

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1894.

João Roberto do Espirito Santo, propondo vender á Estrada de Ferro Central do Brazil 30.000 toneladas de trilhas de aço *Vignole* e accessorios.—Indeferido.

Ernesto Diocleciano de Albuquerque, pedindo que se autorise o transporte gratuito, pela estrada de ferro do Sobral, dos machinismos e materias necessarios á montagem de uma fabrica de tecidos que vae estabelecer em Sobral.—Indeferido.

Matheus Leite Soares, pedindo que se lhe prorogue por mais tres mezes a licença que lhe foi concedida, como telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Já não sendo o petionario empregado daquelle estrada, não ha que deferir.

Antonio Baptista Ramos Bittencourt, conductor de 1ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, pedindo que se autorise o recebimento de seus vencimentos, á contar de janeiro findo, pelo Thesouro Federal.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram nomeados:

Praticante interino do correio desta capital o cidadão João da Silva Lopes;

Praticante interino dos correios de S. Paulo o cidadão Americo Bordini;

Carteiros supplentes do correio desta capital Felipe Santiago Guimarães, Antonio José French, João Pedro Celestino de Azevedo e Francisco dos Santos Nogueira.

Foram demittidos:

Manoel Miranda Simões, praticante interino dos correios de S. Paulo, a bem do serviço publico;

Pedro Pereira dos Santos Lara, carteiro supplente do correio desta capital, a pedido.

Foram licenciados:

Por 30 dias, com ordenado, para tratar de sua saude, o praticante de 1ª classe do correio desta capital, Alfredo Moreira Maia;

Por 15 dias, para o mesmo fim, o praticante de 2ª classe do mesmo correio João Maximo Barbosa.

—Expeditam-se as convenientes ordens, sendo assignado o respectivo contracto, para que comece a funcionar em 1 de abril proximo o serviço postal na nova linha do Morro Grande a Saquarema, passando por Palmital e Ponte dos Leites, no estado do Rio de Janeiro.

—Por portaria de 24 do corrente foi nomeado o cidadão Henrique José Laureys agente do correio de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro.

Por portarias de 27 do corrente:

Foi exonerada D. Amelia Maria Corrêa de agente do correio de Sapeatyba, no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Amelia Bastos Corrêa;

Foi licenciado por dous mezes, sem ordenado, para tratar de sua saude, o praticante interino do Correio desta capital Luiz Sampaio Tavares;

Foram nomeados Manoel Pereira Rebelo Braga, praticante supplente do Correio desta capital; Isaias Alves Pereira, estafeta de Macahé a Imbetiba; José Ribeiro de Souza, estafeta de Varre Sahe a Arrozal de Santa Anna;

Foi exonerado, conforme pediu, o cidadão Arthur Antunes Alvares de Souza de estafeta entre Varre Sahe e Arrozal de Santa Anna.

Requerimentos despachados

Andrade Fortes & Comp., reclamando um registro.—Declaram os requerentes si registraram a carta em questão em alguma agencia urbana.

Joaquim Vieira de Rezende, pedindo reembolso de um vale postal.—Em vista da informação não tem logar o que requer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1894

Antonio Goulart da Silva.—Deferido.

2ª SECÇÃO

Antonio Jannuzzi, desembargador Walfredo da Cunha Figueiredo, Euzebio Pires Ferreira, D. Amelia Maria da Gloria, Augusto Marques de Carvalho Oliveira, José de Freitas Castro, Joaquim da Silva Pinto e Octacilio e Osmar (menores).—Deferidos.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1894

D. Angelina Fernandes, Antonio Alexandre, Antonio da Cunha Ferreira Antonio Dias A. Pereira & Comp., Albino Pereira dos Santos, D. Anna Joaquina Vieira, Antonio Joaquim de Carvalho, Augusto Cesar da Silva, D. Anna Gonçalves de Araujo, Carlos Sprath, Castro Pereira & Comp., Costa & Comp., Domingos Rodrigues Bairos, Francisco Santouro, Faustino, Fernandes & Marques, Fernando P. Ferreira, Felisberto José Alves, Gallibe Beline, George Cruz, José Antonio Leite Pinheiro, João Pinto Velloso, José Manoel dos Prazeres, José de Giano, Joseph Franco, Juan Lucaro, José Del Guedice, José Joaquim do Rio Bragança, José Martins de Araujo, Luiz Eissengarten Luiz Vital, Martinho Barbosa, Manoel Joaquim Fernandes Guimarães, Miguel Cesario, Manoel Placido Teixeira, Manoel Vieira Borges, Manoel Francisco Vieira, Manoel Antonio Fernandes Guimarães, Manoel José Quadros, Paulo Antonio Corso, Pimenta Eeiras & Comp., Paignal del Bartalo, D. Rosa Cina & Comp., Raphael Madeira & Comp., Silveiras, Pinheiro & Comp., Sabino José de Menezes, Silva & Cruz, Silva & Martins e W. Reid.—Deferidos.

Antonio Joaquim Pereira de Almeida, Braga & Fernandes, Carlos Joaquim de Almeida, Felipe José Cahers, Ignacio Pedro Martins, Manoel Pereira de Amorim, Manoel Telles.—Deferidos, pagando a multa.

Felix Jundo, José Antonio Barreiros, Santos & Teixeira e Valerio José Gonçalves.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Carlos Ferreira Leite.—Deferido, pagando a licença de 1893.

José Martins Medeiros & Comp.—Deferido, pagando a multa e provando o pagamento da licença de 1892.

José Antonio Pereira e Manoel José Eduardo.—Indeferidos.

REDACÇÃO

Principios de educação

(Continuado do n. 73)

A secção de trabalhos de cartonagem preparou: cadernos ordinarios, cadernos cartonados, carteiras com diversas divisões, almanaks de escriptorio, caixas para cartões de visita e para collecções de mineraes, caixas com tampa, octogno com tubo e tampa, caixas para luvas; terminou-se a serie de trabalhos pela encadernação de livrinhos de algeibra.

Os trabalhos de modelagem tinham por assumpto a representação de folhas e flores de diversas formas.

« Em materia de escultura, fez-se thermometros, porta-chaves, porta-relogios, quadros de photographias, etc.

« O curso foi encerrado por uma exposição dos objectos feitos pelos professores. Esta exposição que durou dous dias, 5 e 6 de agosto, foi honrada com a visita de um grande numero de pessoas que admiraram a limpeza e a elegancia dos trabalhos.»

La Société suisse pour le développement de l'enseignement manuel des garçons, decidiu a organização de um quarto curso normal de trabalhos manuaes. Este curso será em Fribourg, sobre a direcção de M. Rudin, de Bâle e sob a alta inspecção do departamento da Instrucção Publica do cantão de Fribourg, de 15 de julho a 11 de agosto de 1889.

Austria

Como anteriormente dissemos, foi uma publicação do Dr. Erasmus Schwab que imprimiu, desde 1873, ao trabalho manual dos meninos, uma nova direcção e fel-o adquirir um desenvolvimento consideravel. Para traduzir suas idéas de um modo tangivel, o pedagogo austriaco fez construir, na Exposição Universal de Vienna em 1873, um modelo de casa de escola rural, comprehendendo, entre outras cousas, uma officina escolar.

« Partindo deste principio, diz M. Buisson, em seu interessante *Relatorio sobre a instrucção na Exposição de Vienna*, se exercer bem as meninas na costura, os meninos tem igualmente necessidade de uma aprendizagem de trabalho manual. M. Schwab pede que toda escola primaria tenha, annexa, uma modesta officina onde os meninos passarão regularmente algumas horas por semana, no inverno ao menos.

Os mais pequenos poderão fazer trabalhos analogos aos dos jardins de Froebel, outros ensaiar-se-hão em modelar reproduzir em argila e gesso alguns objectos de forma simples, porém correcto e puro; outros aprenderão a fazer alguns trabalhos de marcenaria facil; tornearão ou esculpturarão sobre madeira. Um ou dous bancos de torneiros. uma mesa baixa, alguns bancos de altura graduada e contendo os utensis mais usuaes, é todo o material necessario.»

Por uma contradicção que não é raro observar, no momento de innovações, o centro de onde partia o appello para a educação completa é que parecia tel-o comprehendido menos. A Austria só de modo muito restricto poz em pratica estes generosos conselhos. Depois do apparecimento da brochura do Dr. Schwab, forão annexadas a diversas escolas de Vienna officinas escolares, outras constituiram-se depois; as iniciativas, porém, julgamos não foram animadas de um modo satisfactorio. Esta indifferença é incomprehensivel em uma nação reconhecida como uma das mais emprehendedoras da Europa e acreditada pelo cunho artistico de seus productos industriaes.

A Austria, herço de Comenio, cujas obras excitaram a admiração dos educadores ha 300 annos e de Kindermann, o creador das escolas industriaes da Bohemia, tem um passado que deve honrar sob pena de ver-se distanciar por nações mais atizadas. Já, intelligentes ministros tem augmentado as subvenções des-

tinadas as officinas escolares e mostram-se dispostos a tornar o seu apoio moral e material mais effcaz.

Eis uma descripção do estado actual:

Vienna conta duas escolas communaes providas de officinas de trabalho manual; esta dupla installação é posta à disposição dos alumnos de diversas escolas da região.

No arrabalde de Vienna, as escolas communaes (Burgerschulen) de Simmering, Neulerchenfeld, Penzing, Währing, Ober-Dobling poem o novo ensino em pratica. A escola de Simmering está organizada como as escolas de Vienna; as outras quatro, dirigidas por MM. Urban, Kreibich, May e Bauhofer, que com M. Bauscher, seguiram os cursos de Nâas, adoptaram o methodo sueco e procuram propagal-o o mais possivel no interesse da educação. M. Urban, especialmente, multiplica seus esforços para ganhar os professores da provincia na causa do trabalho manual.

Durante as férias de 1887, organisou-se em sua escola, comprehendendo os tres annos superiores, um curso normal de seis semanas que teve um pleno successo. Um outro está em via de preparação para as ferias proximas.

A competencia e a actividade de M. Urban, bem como a boa vontade do Sr. ministro da instrucção publica, promettem um resultado não menos completo. Já, durante o anno, a exemplo do que se passa na capital, organisou, de 1 de outubro a 15 de junho, um curso de trabalho que tem lugar duas vezes por semana cujas sessões são de tres horas. Professores de Vienna e dos ardeadores apressaram-se em corresponder ao seu chamado.

A escola normal de professores de Troppau (Silesia), a escola normal evangelica de Bielitz, a escola de Niemes (Bohemia) e as escolas communaes de Praga tem installações bastante completas.

Duas outras escolas communaes como a instituição de surdos-mudos e a escola israelita de cégos de Vienna, a fundação Stefanie em Biedermmannsdorf, a escola-asylo e a escola normal de Wiener Neutadt (Baixa Austria) vão ser providas de officinas escolares em outubro de 1888.

Installações segundo o systema de Nâas estão igualmente projectadas em outras escolas da Baixa Austria, assim como em diversas localidades da Bohemia, da Moravia e da Silesia.

O que impede a diffusão do novo ensino, é o grande numero de officios inteiramente diferentes, que querem fazer seguir pelos mesmos alumnos. A experiencia tem provado que neste caso si é sempre, cedo ou tarde, obrigado a proceder eliminações. E' com effeito impossivel, obter resultados satisfactorios com esta diversidade de occupações. O melhor meio de fazer do trabalho manual um instrumento util para a educação da vista e da mão, para a educação em geral, é manter-se, para alumnos da mesma idade, um só genero de manipulações, podendo variar o mais possivel as operações, associando os exercicios dos diversos officios semelhantes. O methodo de Nâas apresenta estas vantagens.

Somos felizes em acharmo-nos, a esse respeito, em conformidade de idéas com M. Josef Urban, que, depois de haver estudado diversos methodos, não hesitou em dar a preferencia ao systema sueco, tão eminentemente educativo. Elle accrescentou, com razão, o fabrico de certos corpos geometricos e ligou intimamente o desenho ao trabalho manual. M. Urban insiste na necessidade de habituar os alumnos a fazer objectos pelos desenhos de perfis.

São assim preparados para a execução de um trabalho qualquer à vista de um desenho, operação que é empregada em todas as officinas.

Accrescentaremos que os trabalhos são dirigidos por professores e que por toda a parte fazem-se objectos completos e de uso commum. A capital possui uma sociedade que faz louvaveis esforços para a installação e mannteu-

ção gratuitas de officinas de trabalho manual. Esta sociedade deu o exemplo a associações analogas que não deixaram de juntar seus esforços aos das autoridades governamentais.

Não queremos terminar esta curta noticia sem agradecer ao nosso devotado collega M. Urban, as preciosas notas que nos communicou; transmittimos a mesma expressão de reconhecimento a M. Rudolf Petzel, que poz á nossa disposição as notas e as brochuras muito interessantes que a respeito publicou.

Hungria

O ensino profissional, propriamente dito, adquiriu na Hungria um desenvolvimento bastante consideravel. Em Buda-Pesi e em Kassa, estabeleceram-se dmas escolas profissionais, cujos estudos estão divididos em tres secções: a primeira destinada a formar architectos; a segunda, mecanicos; a terceira, chimicos.

Uma dezena de escolas primarias superiores dão o ensino industrial e agricola.

O ensino pratico da agricultura e da horticultura é uma das materias obrigatorias das escolas normaes e communaes.

O trabalho manual foi introduzido em diferentes escolas normaes e um grande numero de officinas escolares estão annexas a escolas burguezas (*palgari iskola*), correspondente ao que se chama, na Austria, *Burger schulen*.

Em presença dos resultados favoraveis, o ministro da instrução publica, M. Trefort, enviou em 1882 uma circular que indicava o genero de officios de que se devia fazer uso, segundo as necessidades locais: manipulações de madeira e metaes, industrias ceramicas, textis, etc. M. Trefort aconselhava a optar, para cada escola, um só genero de industria. Estas officinas tendo um fim exclusivamente tecnico apresentavam graves inconvenientes no ponto de vista educativo. Uma direcção pedagogica parece prevalecer ha algum tempo e não tardará a generalisar-se.

Em Croacia, introduziu-se o trabalho manual em diferentes escolas, os trabalhos executados mereceram uma das mais elevadas recompensas na Exposição de Buda-Pest.

Uma estatistica official mostra que existiam em 1882, 870 escolas húngaras em que o novo ensino era posto em pratica. Progressos sensiveis tem sido realisados desde então.

Desde 1881, o ensino manual faz parte obrigatoria do programma de 24 escolas normaes. Na de Buda-Pest, existe um curso especial de aperfeiçoamento para os professores de escolas normaes e primarias superiores. O curso que comprehende tres annos tem por objecto os trabalhos seguintes: marcenaria, esculptura, tornearia, modelagem, tecnologia, pedagogia, escripturação e correspondencia commercial.

O que prova a importancia que ligam ao ensino tecnico, é que os mestres encarregados destes cursos especiaes tem, como as lições theoricas, o nome de professores.

Durante a exposição de Buda-Pest, a escola normal desta cidade enviou trabalhos de marcenaria, tornearia e modelagem. As escolas preparatorias dependentes, por seu lado, expuzeram objectos de vime, escovas, encaudernação, cartonagem, esculptura e recorte com a serra.

Pelo que diz respeito ás escolas normaes, a variedade das obras fornecia a prova da differença dos programmas seguidos: Csurgoi enviou trabalhos de tecido de palha, de fio de ferro e recorte com a serra; Csaktornyas, appparelhos de physica, objectos de tecido e escovaria; Zilah, bengalas e cestas; Deva, utensilios de madeira; Leva, esculptura e tecido; Zniovaralja, marcenaria, esculptura e cartas em relevo; Szekely Kerssztv, esculptura. A celebre escola normal de Igloi expoz um plano de trabalho manual para as escolas populares.

Russia

Como na maior parte dos paizes, o ensino manual foi organiado na Russia por associa-

ções philanthropicas. A *sociedade da industria domestica* em Livonia é a mais activa e a mais prospera. Seus recursos permittiram-lhe tomar á sua conta a installação e manutenção de diversas officinas escolares. Nas provincias balticas, em geral, existem desde 1878 algumas esecolas onde o trabalho manual foi organiado por M. Clauson Kaas.

Segundo as instrucções dadas, todas ás vezes que é possivel, as autoridades locais devem juntar ao ensino intellectual o aprendizado de um officio para os rapazes, e em todos os casos, o exercicio da agulha para as meninas.

O governo russo interessa-se muito pelo novo ensino, e devido a seus esforços é que, desde 1885, officinas de slójl foram organisadas em diversas escolas normaes e em um grande numero de estabelecimentos secundarios e primarios.

Um certo numero de professores russos segue, todos annos, os cursos temporarios da escola normal de Nâas.

Estados Unidos da America do Norte

Desde o momento em que a colonia de Massachusetts fundou a primeira escola modesta até o dia em que universidades brilhantes surgiram de todos os lados no solo americano, passos de gigante tem sido dados no dominio da instrução e da educação. Estes progressos obtidos são uma prova do poder de criação da iniciativa individual, desde que essa iniciativa é guiada por leis sabias, ponderadas, respeitando a liberdade do homem, fazendo-lhe conhecer seus deveres sociaes.

Massachussets deu o exemplo; Connecticut, New Hampshire seguiram e traçaram igualmente regulamentos escolares. Mas foi só depois da guerra da independencia que se poz em pratica o grande principio que attribue ao Estado o direito e o dever de fazer instruir seus filhos a expensas dos contribuintes. Guardando completamente sua independencia especial, os diferentes estados não faltaram a este dever. A partir deste momento começaram os educadores e philanthropos a pôr sua sciencia ou fortuna ao serviço da educação completa do homem. Desde o começo do seculo dezenove, William Channing, pastor de uma comunidade unitaria, isto é, de uma igreja sem dogmas, dirige toda a religião e toda a vida para o desenvolvimento completo e harmonico das faculdades physicas, intellectuaes e moraes. Alguns annos mais tarde, Peabody consagra ssus milhões á fundação dos estabelecimentos de Dauvers e de Baltimore, destinados a formar o homem completo desenvolvendo, com sua intelligencia suas qualidades physicas assim como sua dextreza manual: e Ezra Cornell crea, em um dos mais bellos sitios do Novo Mundo, a magnifica Universidade de Ithaca, onde os estudos litterarios alliam-se, de um modo tão feliz, aos trabalhos agricolas e industriaes, singularmente favorecidos por um dominio de 415.800 hectares e edificios de um valor de 3.500.000 francos.

Estes exemplos não deviam ficar sem influencia sobre a organização do trabalho manual escolar nos Estados Unidos.

Já o desenho industrial tinha direito de citação em quasi todos os programmas; esforços consideraveis foram empregados para juntar-lhe as manipulações diversas sem as quaes o traçado graphico nada é.

Uma sociedade constituiu-se com este fim em Boston, sob a denominação de *Commissão central para o ensino manual*. Em 1882, um delegado desta sociedade, o professor M. John Ordway, veiu á Europa para estudar os diferentes methodos. Visitou a escola normal de Nâas e pronunciou-se com calor pelo systema sueco. Em numerosos Estados, sociedades analogas foram fundadas. Em 1885, o congresso dos professores allemães dos Estados Unidos, reunido em Buffalo, adoptou as seguintes conclusões:

1.º O dever da escola é desenvolver no menino o homem completo, isto é, estender e fortificar o conhecimento das cousas; dirigir a vontade e cultivar o sentimento da esthetica do alumno.

2.º Apresentando-se o trabalho manual como um novo factor muito importante para atingir esse fim, é necessario introduzi-lo na escola.

O trabalho manual serve:

a) Para conhecimento das cousas, tornando-o mais claro e mais preciso pelo fabrico dos objectos assim como pela observação das propriedades e das leis que presidem ao preparo da materia prima;

b) Ao desenvolvimento e á direcção da vontade, augmentando a força de resolução, dando o habito da perseverança no trabalho, e fazendo conhecer o prazer que podem proporcionar estas occupações.

c) para o augmento do sentimento da forma e para cultura do sentido da esthetica, pela applicação a objectos concretos, do conhecimento já adquirido; applicação que permitta ao joven operario, pelo emprego de uma boa escolha de modelos, adquirir mais precisão, quanto a natureza e a belleza da forma;

3.º A mão deve guiar o espirito e o espirito deve guiar a mão.

4.º O trabalho manual deve completar a gymnastica: ser uma gymnastica da mão e dos olhos.

5.º O trabalho manual e a officina escolar devem produzir uma influencia favoravel sobre a educação das crianças e dispol-as, desde a sua menor idade, para occupações simples e honestas.

6.º O trabalho manual deve manter o equilibrio entre a actividade intellectual e a actividade physica, servir de auxiliar ao ensino geral tornando-o menos arido e mais animado.

7.º O trabalho manual faz conhecer ao educador, de um modo mais preciso, as disposições de seu alumno e permittelhe indicar, mais seguramente, o caminho que deverá seguir

8.º Pelo trabalho manual escolar inspira-se ao menino, com facilidade, a estima pelo trabalho e pelo trabalhador.

9.º O trabalho manual porporciona ao menino, não só um proveito intellectual, como fornece vantagens materiaes. Os operarios tornam-se mais habeis, podem visar mais alto e aspirar um salario mais elevado em troca do producto de seu trabalho.

10. Pela introdução do trabalho manual na escola, eleva-se o nivel social da massa popular. Consegue-se assim o conjunto de trabalhadores responder, de um modo mais reflectido e mais claro, aos deveres da vida e conquistar nm dia a sua independencia pela formação de sociedades de producção ou de qualquer outro modo.

Japão

O governo japonês faz grandes esforços, emprega todos os meios para introduzir um ensino regular do trabalho manual nas escolas elementares. O anno passado, tiveram logar em Tokio, na escola industrial do governo, reuniões de professores de trabalho manual, com o fim de dar instrucções para este novo ensino. A experiencia foi bem succedida, os resultados foram taes que novas reuniões serão organizadas este anno com o mesmo fim. Estas especies de conferencias terão sem duvida por effeito principal vencer as resistencias que encontra a introdução do trabalho manual nas escolas primarias; porque, no Japão, como por toda a parte, encontram-se muitas pessoas que lamentam o velho tempo, que são inimigos jurados de toda a innovação e em mais de um logar uma certa má vontade se manifesta que retarda os progressos.

Entretanto, no proximo anno sem duvida, ser-nos-ha permittido julgar estes progressos: o ministro da instrução publica, neste paiz, acaba de enviar uma circular aos governadores das provincias, para que reunam spe-

Portugal (1)

Escola Rodrigues Sampaio e Museo Pedagogico

(1) Ext. do importante relatório do Sr. Professor Luiz A. dos Reis.
N. T.

dimens de trabalhos de alumnos destina-los á nossa exposição de 1889, e entre os quaes figurarão trabalhos manuaes.

A Escola possui bem montadas officinas de trabalhos manuaes nas quaes trabalham 44 operarios. Essas officinas são de carpintaria e serralheria, incluindo nesta trabalhos de lima, de torno e de forja.

Assisti ao trabalho n.s officinas e deve declarar que sahi satisfetissimo pelo que vi. A escola já pessue collecções de bons trabalhos de carpinteiro e ferreiro feitos pelos alumnos.

Estas officinas merecem muito o desvello do director e são dirigidas por mestres habilitados.

Os exercicios das officinas para obras de ferro (forja, serralheria e torno mecanico) inauguram-se a 23 de fevereiro de 2883, e os das officinas para obras de madeira (carpintaria) inauguraram-se a 31 de março do mesmo anno.

Os mineraes do estado da Bahia

(Continuado do n. 82)

DIAMANTES

Diz o Sr. Orville A. Derby, que elles se acham nas cabeceiras do Jequitinhonha, Rio de Contas e Paraguassú.

Examinemos, pois, o que ha escripto a respeito destes dous ultimos limites fluviaes.

Assevera o Sr. Gustavo Adolpho de Menezes na sua «Memoria descriptiva e estatistica da riqueza mineral da provincia da Bahia», (Bahia, 31 de outubro de 1860) que a v. Spix e v. Martius, em suas viagens atravez da Bahia em 1821, é a quem se deve o primeiro reconhecimento da existencia de diamantes na serra do Sincorá, quando por alli passaram, e o communicaram ao Sargento-Mór Francisco José da Rocha Medrado, proprietario de diversos terrenos alli.

Foi, porém, só em 1844 que um tal José Pereira do Prado, um filho e um escravo, quem no rio Mocuçú, affluente do Paraguassú, descobriu os primeiros diamantes, que, pela sua quantidade, provaram ser o mais rico descoberto diamantino do Brazil, e trouxeram de 1844-48 o ajuntamento de 30.000 pessoas naquelles logares.

Por esta mesma época, em outros logares daquelle região, foram sendo descobertas outras jazidas diamantinas, como nas Arueiras, lavra, que, apesar de ter sido muito explorada, ainda não está esgotada.

Tambem na Barra da Solidão existe uma lavra ainda não extincta.

Muito ricos de diamantes são os rios Cajuero, oriundo da serra do Andarahy, Cotinguiba Grande, da serra do Sincorá e affluente do Alpagarta, a serra do Gaguão, prolongamento da do Cocal, o rio Combucas, oriundo como a Mocuçú, com o qual corre parallelamente, da serra da chapada, a Influencia, cachoeira distante uma légua da povoação do Paraguassú, onde, em 1845, muitos individuos extrahiram grande abundancia de diamantes, apresentando um delles, um tal José da Silva Dutra, em um só dia 14 1/2 oitavas; o Rio Negro, oriundo da serra do Sincorá; em uma palavra nos affluentes do Paraguassú: Una, Rio Preto, Piabas, Rabudo, Lonçoes, Andarahy, etc., de onde, na phrase do Dr. Catão Guerreiro, sahiram arrobas de diamantes e surgiram as villas dos Lençoes, Santa Isabel, Andarahy, etc.

Mas não foi somente nas serranias do Sincorá onde foi achada tal pedra preciosa. Tambem na do Assurná ella foi encontrada, e até anteriormente. Em 1841 um mineiro por nome Mattos, descendo o rio S. Francisco, installou-se no lugar chamado Cotovell, entre o arraial do Miradouro e Chique-Chique, nas proximidades da lagoa que banha a fralda occidental da serra do Assurná, e descobriu uma rica lavra diamantina. Um Antonio Alves das Virgens descobriu outra nos tableiros do Morro do Chapéo e em Santo Ignacio,

naquelle mesmo districto, 30 leguas da Chapada Velha e 60 de Macalubas, foram descobertas importantissimas lavras, ainda não esgotadas.

Em 1881 descobriu-se a grande lavra ao S, 12 leguas de Cannaveiras, no lugar denominado Salobro, onde o diamante é muito abundante e sempre muito bom, sendo, segundo asseveram os entendidos, o melhor que tem apparecido.

Finalmente, em 1883, o Guarany, periodico que se publica na cidade da Cachoeira, escrevia o seguinte, que, como quasi todas as noticias que aqui communicamos, vem publicado no «Dicionario Geographico de Minas do Brazil», de Francisco Ignacio Ferreira (Rio de Janeiro, 1885):

«Tendo diversos garimpeiros, trabalhadores do Sr. Dr. Julio da Gama e hospedados em casa do Sr. capitão José Augusto Peixoto, informados pelo Sr. Ignacio de tal, caixeiro da loja do mesmo Sr. capitão Peixoto, que, no lugar denominado Barra Estrada (Porto Simão) no domicilio do Sr. coronel Zeferino José de Carvalho, em S. Felix, existiam indicios de haver diamantes, para alli se dirigiram no dia 24 do corrente, guiados pelo canoeiro de nome André, e procedendo elles ao exame do terreno e a algumas pequenas excoavações, encontraram sem grande difficuldade, durante o trabalho de duas horas, duas ricas pedras de diamante, uma das quaes é de uma alvura e brilho inexcediveis.

Estas pedras foram obsequiosamente mostradas pelo nosso amigo collector geral desta cidade, alferes Camillo Gonçalves Lima, e se acham expostas á apreciação publica na loja do Sr. capitão José Augusto Peixoto, estabelecido na rua principal da freguezia de São Felix.

Consta-nos que hontem se dirigiram para aquelle lugar os mesmos garimpeiros e um abastado negociante daquelle freguezia, afim de explorar a nova mina.

E' de grande e imprescindivel necessidade a continuacão dos exames de ante-hontem encetados e que tanto nos poderão ser proveitosos.

Tão grande, pois, quanto é a existencia do diamante no estado, têm-se a sua exploração pouco a pouco diminuido e quasi extinguido.

Atribue-se este desaparecimento a descoberta e exploração dos diamantes do Cabo da Boa Esperança, que fez baixar na Europa os preços desta mercadoria a ponto de nas lavras se quebrar todo o commercio, os garimpos serem abandonados e a população procurar a vida da lavoura do café, da qual actualmente já tira grandes vantagens.

A mineração tem se occupado mais com a acquisição do carbonato, hoje muito procurado, e que promete grandes lucros, por ser a Bahia o unico lugar no mundo em que elle até hoje tem sido descoberto.

PRATA

O conhecimento da existencia deste metal no nosso estado data dos primeiros tempos da colonisação.

E' conhecido o que conta-nos na sua «Historia da America Portuguesa» Rocha Pitta a pag. 195, acerca de um Roberto Dias, descendente do Caramuru, o qual no anno de 1591 offereceu ao rei umas minas que descobrira no Brazil, tão ricas que forneceria mais prata do que ferro davam as de Bilbao, com a condição de se lhe conceder o titulo de Marquez das Minas, o qual, entretanto, foi prometido a D. Francisco de Souza, nomeado então governador para a Bahia, caso descobrisse os referidos thesouros, sendo a Roberto Dias concedido, como recompensa, apenas o cargo de administrador das ditas minas.

Despeitado tratou o descendente do Caramuru de encobrir todos os indicios, por forma que nunca foram taes minas descobertas e levou consigo dellas o segredo para o tumulo em 1593, deixando á posteridade o estimulo de procurar descobril-as.

Foi isto sufficiente para que dahi em diante se accendesse em muita gente o desejo de as achar, penetrando-se diversas e repetidas vezes o sertão com grandes bandeiras em demanda das riquezas occultas.

Do mesmo Rocha Pitta sabemos que, governando o Brazil Affonso Furtado de Castro do Rio Mendonça (1671-75), veiu á Bahia um morador do sertão participar-lhe que havia descoberto minas em parte muito diversa das celebres de Roberto Dias, assegurando sua descoberta com a apresentação de umas barretas que dizia—fundira das pedras, que dellas tirara, affirmando ser o rendimento igual ao das mais ricas minas das indias de Hespanha.

Dando inteiro credito ás palavras do aventureiro, deu o governador logo noticia deste acontecimento ao principe D. Pedro, depois Rei D. Pedro 2º, enviando á Lisboa, como portador della, seu filho João Furtado de Mendonça, com algumas pessoas, as quaes naufragaram na costa de Peniche, salvando-se, porém, do naufragio João Furtado, que passou á Lisboa, mas sem as amostras e cartas que se perderam nelle.

Todavia a sorte deu todas as providencias remetendo á Bahia tudo quanto era de necessidade para o proseguimento da descoberta. Mas ao chegarem aqui as pessoas incumbidas dessa diligencia, era fallecido no sertão o chamado descobridor das minas, perdendo-se novamente a occasião de verificar-se e tirar-se proveito das minas de prata.

Mais tarde (em 1720) um celebre Manoel Francisco dos Santos Soledade, offereceu a D. João 5º mostrar copiosas minas de prata no interior a troco de uma sesmaria (que obteve), a qual abrangia vasto territorio na capitania dos Ilheos, mas, conhecido o embuste desse aventureiro, que já mais apresentou signaes do prometido e apossou-se de uma grande extensão das melhores terras, deu o Rei o contracto por nullo.

Pelo meado do seculo passado sertanejos de Minas em repetidas bandeiras internaram-se pelo sertão da Bahia em busca das minas de Roberto Dias, chegando alguém de uma dellas a escrever um relatorio no anno de 1753, que por sua curiosidade foi publicado na Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Nelle dá-nos o autor noticia da descoberta de uma cidade encantada, com palacio, certo numero de janellas arcadas, salões, aqueductos e passadiços, situada sobre um rio navegavel contendo canoas, possuindo um monte de crystal, pelo qual subia uma calçada, com casas de sobrado em uma rua, arcos, etc etc.

Da descoberta de tal cidade encantada chegou o instituto a incumbir o conego Benigno José de Carvalho e Cunha, que, depois de assentar que ella devia estar situada na serra do Sincorá, andou por muito tempo vagando pelos sertões até que no anno de 1846 o presidente da Bahia, em seu relatorio á assemblea provincial, depois de communicar que havia muitos annos que aquelle conego se empregava na descoberta de uma cidade abandonada, que sempre tinha quasi em vista, sem já mais poder chegar a ella, no que deveria haver algum encanto, annunciava que já havia participado ao mencionado investigador, que lhe retirava as ordenanças que o acompanhavam, parecendo-lhe, além disto, já ser tempo de se lhe suspenderem os auxilios que recebia da caixa provincial.

Antes, porém, de andar esse padre a procurar no Sincorá, a celebre cidade encantada, outro facto se tinha dado no Rio Verde que levava a admittir-se a consecução da descoberta das minas de Roberto Dias.

«Em 1807, relata-nos Benedicto Marques da Silva Acauá na sua «Memoria sobre os terrenos diamantinos da Bahia», Simão Moreira, morador naquelle districto, apresentava grandes amostras de prata em pedra e fundida na povoação de Villa Velha, ao tenente coronel Joaquim Pereira de Castro, então procurador das fazendas do Conde da Ponte, pedindo cartas do dito tenente coronel para o conde afim de o favorecer, descobrindo-lhe aquellas minas.

Foram-lhe dadas as cartas, e voltando elle com officios para o corregedor da comarca de Jacobina e o capitão-mór de Santaomé, soube que a esses incumbira aquelle conde a desco-

berta das referidas minas, e que assim não teria o melhor successo do que Roberio Dias, pelo que resolveu retirar-se para sua casa, onde logo morreu de febres intermitentes, sem, porém, como o descobridor de 1591, levar para a sepultura o seu segredo, deixando, pelo contrario, uma derrota por elle escripta, que das mãos de sua mulher passou para as de um filho natural de um alferes Antonio Pinheiro, morador na Villa da Barra, o que, em 1837 offereceu-se ao padre Manoel Ignacio de Oliveira Martins para, com seu auxilio, ir fazer a descoberta das referidas minas, seguindo aquella derrota.

Um homem de idade já avançada, morador em Pilão Arcado, companheiro de Roberio Dias (1) e cujo nome, se ignora, foi quem ensinou a Simão Moreira aquellas minas, a trahido dos favores deste, e então lhe recomendou que se entendesse com os indios do arraial do Joazeiro, afim de instruirem-o do caminho pelo qual se devia ir ao *Corrego do Mulato* e dahi a uma grande planicie no cimo da serra, onde se achava um grande jatobazeiro com um cardo ao pé, dos quaes em pouca distancia se achavam as mencionadas minas, a cujo lado se achavam ainda vestigios de cisternas, que fizera o mesmo Roberio Dias, para deposito das aguas da chuva, por ser ali o terreno secco.

O filho de Antonio Pereira, por crime que commetteu nas Arueiras, desapareceu, ignorando-se onde se acha.

O que a incuria dos governos passados, conclue Acauá, conserva ainda em ignorancia o interesse ou o acaso brevemente descobrirá como succedeu com as minas diamantinas que até setembro de 1844 ignotas nesta serrania, hoje são conhecidas em uma distancia de 70 a 80 leguas.»

Ainda em muitos outros pontos do estado encontra-se com factos referentes a essa historia das celebres minas, em que também, ao lado do nome de Roberio Dias, surge o de Belchior Dias Moreira (tradução da palavra Caramuru), descendente do celebre portuguez desta alcunha, sesmeiro de terras ao norte do estado e em Sergipe, e mais o de Muribeca.

Assim, de uma inscripção achada no alto da serra de Geremoabo, junto a uma capella da invocação de Santa Cruz, chegou-se a colligir que por alli andou Roberio Dias. E na villa de Macahubas affirmam seus mais antigos moradores a existencia das ditas minas naquelle termo, contando-se alli mais ou menos a mesma historia de Roberio, como nos a refere R. Pitta.

Perto de Chique-Chique apparece igualmente a mesma narração. Alli, affirma o Dr. Antonio Pereira da Silva Lobo, «na fazenda *Curral das Eguas*, 6 leguas da citada villa, antigamente povoada por indios, ha hoje ainda não pequeno numero de descendentes delles, que contam toda a historia de Muribeca, os acontecimentos que tiveram lugar, sua riqueza, asseverando-se que elle era o chefe dos indios, e que alli também morava e fazia explorar aquelles logares da serra que lhe parecia, dos quaes tirou grande porção de ouro e diamantes, o que bem se prova com os grandes serviços feitos por elle para esse fim e que ainda hoje se encontram no cimo da dita serra, no logar chamado *Coelho*, e em outro chamado *Sassuapdra*, e na dita serra, no logar chamado *Mangabeira* (onde hoje se tiram diamantes), encontrando-se nesse ultimo logar e em outros, cadinhos, bigornas e diferentes vasos de barro, dos quaes alguns estão estampados com cunho de moedas o outras cousas já em parte deterioradas pelo tempo, como estacas, moirões, que serviram de estelos para casa; têm-se também encontrado algumas pedras com inscripções em caracteres que nos são desconhecidos, parecendo ellas pregadas ou embutidas de proposito para fazer alguma tapagem ou occultar alguma cousa, porque, segundo me consta, ainda não se conseguiu arrancar nenhuma apezar dos meios empregados e esforços que se tem feito.

«Emfim, os moradores antigos desta fazenda contam minuciosamente factos particulares que sabem (creio que por tradição) da vida do tal Muribeca, como seja a proposta que elle fez ao rei de Portugal acerca de taes riquezas, a pretensão delle, a maneira pela qual envenenou os indios, que o acompanharam para a Bahia, no chamado *Rancho da Fome*, afim de não descobrirem estas minas, a morte delle e algumas letras ou signaes symbolicos, que foram encontrados já em outro tempo em cima da serra, como mostrando o logar onde se achavam depositados e occultos os seus cabedaes, o que deu lugar a fazerem-se indagações e a explorarem-se desde algum tempo aquelles logares, não com a devida constancia ou attenção que merece, mas tão somente ao acaso, abrindo-se diversos buracos ou pequenas excavações aqui e alli, por cujo motivo se descobriram ultimamente os diferentes logares dos quaes se estão extrahindo diamantes, a saber: *Tamanduá, Pintor, Mangabeira, Gamelleira, Cotovello* e outros, pois na redondeza de 14 leguas, em qualquer parte que se explore, encontram-se diamantes em maior ou menor quantidade. A mina de ouro existe 6 leguas distante desta, advertindo que na mesma serra se descobre ouro em todo o cordão que dista de uma a outra mina. E' para admirar-se e, não para se descrever a riqueza de tal logar.»

Identicos factos: conta-nos de Macahubas o coronel Durval Vieira de Aguiar, no seu trabalho publicado em 1888, sob o titulo «Descrições praticas da provincia da Bahia».

Refere-nos este illustre bahiano que naquelle termo, a 2 leguas da villa, encontrou uma grande serra, possuindo uma profunda cavidade perfeitamente entulhada com pedras, de qualidade diferente das da redondeza, como se tivessem sido conduzidas de longe, as quaes, apezar dos esforços empregados pelos que a quizeram desentulhar, nunca foi possível consiguil-o.

Esse logar também era antigamente habitado por indios; de que só restavam então duas velhas, vivendo escondidas pelas serras, e dellas sahindo algumas vezes com uma ou duas oitavas de ouro de origem nunca confessada.

E' dessas indas, diz ainda o citado coronel, que sabe a população daquellas paragens a historia de Muribeca, que, segundo ella, era um branco que se fez chefe da tribu alli habitante, o qual, tendo descoberto o segredo das famosas minas que sua tribu guardava, veio á Bahia offerecer-as ao rei (governador), exigindo grandes recompensas; que, porém, accieito o offerecimento, voltara com uma grande escolta de soldados e mineiros, commandada por um capitão que trazia um prego, contendo as recompensas de Muribeca, das quaes só podia ter conhecimento depois que tivesse entregue as ditas minas; mas que este, desconfiado, ao chegar ás serras do Rio de Contas, taes seducções fizera ao official, garantindo estar á vista das minas, que este abriu o prego, e viu-se então que continha uma patente de capitão de milicias; que, desgostoso, recusou-se Muribeca ir além, e sobretudo a confessar o seu descobrimento, apezar das promessas e ameaças e até dos espancamentos que lhe infligiu a escolta, por tal forma que, desenganada ella, o reconduziu preso e algemado para a capital, em cujas cadeias falleceu, levando o seu segredo consigo.

Excepção feita desta ultima parte, concorda em tudo mais esta historia, ouvida em Macahubas, com o que os antigos chronistas deixaram-nos escripto acerca de Roberio Dias ou Muribeca, quer sendo este da familia de Belchior Dias Moreira, senhor de vastas fazendas ao norte da Bahia e em Sergipe, quer, como diz Accioli, um famigerado paulista, de cujas minas em 1701 foram por um particular apresentadas as quatro palhetas de ouro de que atraz já mencionámos ter tratado R. Pitta, das quaes a maior valia 1:200\$ e outra 780\$000. Em qualquer dos casos é interessante que a historia que desses homens se ouve em Macahubas seja a mesma contada em Chique-Chique ao Dr. Antonio Pereira da Silva Lobo,

tambem a contada em o tres mais pontos do estado, confundidas ap as ditas personalidades: Roberio Dias e Muribeca.

Mas não nos cumprimos aprofundar o estudo dessas cousas, nem aqui procurar com a critica descobrir o que ha de verdade nellas, passaremos a indicar os pontos em que no estado se tem achado esta.

Antes de tudo, é facto a existencia do metal em questão na serra do Assuruá, como affirma o professor Orville A. Derby no seu já citado *Reconhecimento Geologico do valle do rio S. Francisco*.

O mesmo metal foi também encontrado da *cachoeira do Inferno*, no Tucano, ao lado do ouro, cobré e outras preciosidades. Na *Villa Nova da Rainha*, município também conhecido por Jacobina Nova, nos riachos de Bananeirá e Alpin, affluentes do Itapicurú-Mirim, existem minas de prata que suppe serem as decantadas de Roberio Dias; pelas grandes excavações e galerias que se encontram no solo em direcção á gruta dos Abreus no Joazeiro.

Tambem nesta comarca ha abundantes minas do mesmo metal até hoje não lavradas, particularmente no *rio Salitre*, onde, ao lado da grande abundancia dellas, existe aquella celebre gruta, que da altura da nave de um grande templo e da largura de 60 palmos dá descida por uma especie de poço de enorme diametro.

Igualmente no *rio da Cutoca*, oriundo da serra do Andarahy, tem sido apanhadas amostras de prata no seu leito e margens.

Na *serra da Borracha*, que também é conhecida pelo nome de *Muribeca* e do *Paulista*, ha minas de prata descobertas em 1783 pelo capitão-mór Christovão da Rocha Pitta, que ali apanhou grande quantidade de minério.

Si, finalmente, o que fica escripto não bastar para provar a existencia de prata no estado, remataremos este capitulo citando as palavras de Gab. Soares, escriptor que nem só nesta materia, como em outras muitas tinha toda competencia, particularmente por ter sido quem procurou, com sacrificio de sua vida executar o roteiro de seu irmão João Coelho de Souza, descobridor de grandes e inexgotaveis minas para as bandas do rio S. Francisco e contemporaneo de Roberio Dias.

Dos metaes, diz elle encerrando o ultimo capitulo de seu monumental trabalho, publicado pelo Sr. de Porto Seguro no tomo 14 da revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de que o mundo faz muita conta, *que é o ouro e a prata, fazemos aqui (na Bahia) tão pouca, que os guardamos para remate é fim desta historia havendo-se de dizer delles primeiro, pois esta terra da Bahia tem delles tanta parte quanto se pôde imaginar, do que pôde vir á Hespanha cada anno maiores carregações do que nunca vieram das indias occidentaes, se S. Magestade fôr disso servido.»*

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Magalhães, Espinola, Coimbra e Guilhaume Cintra.

Não houve julgamento.

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues e Magalhães.

Habeas-corpus

N. 524—Pac-Martins Fernandes de Souza. —Negaram a ordem de soltura pedida, visto ter sido preso o paciente por crime politico, e achar-se este districto em estado de sitio.

NOTICIARIO

Viva a Nação Brasileira ! Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil ! Viva o marechal Floriano Peixoto !

Capital Federal, 26 de março de 1894.— *Bento Galvão da Costa e Silva*, tenente-coronel.— *Pedro de Alcantara Pereira Lima*, capitão.— *Sezefredo Fagundes*, capitão.— *Alfredo Rhein*, capitão.— *Adolpho Lydeu Junior*, tenente quartel-mestre.— *Leopoldo de Brito Galvão*, tenente.— *Nicolau Antonio Ferreira*, tenente.— *Claudino Antonio Fagundes*, tenente.— *Jacob Blumer Sobrinho*, alferes.— *Pedro Cardoso da Silva*, alferes.— *Francisco Borges de Oliveira*, alferes.— *Eurico Celso Rhormens*, alferes.

—Marechal— *Silvino Ribeiro*, tenente-coronel do 59º batalhão da reserva do estado de S. Paulo, aggregado hoje ao 4º batalhão desta capital e addido ao Quartel-G eneral do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, onde tem prestado seus serviços desde 6 de setembro do anno proximo findo, possuido da maior alegria pela victoria das armas republicanas, de cuja bandeira fostes o unico sustentaculo, cumpre o dever, depositando em vossas mãos, como primeiro magistrado do paiz, a presente mensagem, na hora em que todos saudam o advento da paz e tranquillidade.

Marechal, vossa coragem e inexplicavel bravura e a vossa força de vontade, ao lado do patriotismo, dedicação e civismo de milhares de cidadãos que se acercaram de vós nos dias mais tristes e luctuosos para a nação brasileira, merecem sem duvida alguma os applausos e felicitações que chovem sobre vós de todo o mundo.

Em homenagem á data gloriosa de 13 de março de 1894, a esse grande dia que immortalizou o vosso nome e a briosa e valente corporação da guarda nacional a que tenho a honra de pertencer, offerece o vosso humilde soldado esta homenagem em commemoração ao grandioso dia 13 de março de 1894.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1894.— Tenente-coronel, *Silvino Ribeiro*.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 26 e 27 de março de 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 09	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	26	7 hs. da noite..	751.63	24.3	16.65	74.0
2	27	1 " " manhã.	755.2	22.7	17.63	86.0
3	"	7 " " "	755.99	23.3	17.09	84.5
4	"	1 " " tarde..	753.63	30.0	12.10	57.8

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 56,0, prateado 40,5.
 Temperatura maxima 30,6.
 Temperatura minima 21,2.
 Evaporação 3,0.
 Ozono 5.
 Velocidade média do vento em 24 horas, 2^m, 8.

Estado do céu

- 1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 3^m, 8.
- 2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento E 1^m, 0.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 3^m, 4.
- 4) 1,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento N 1^m, 0.

Telegramma — O Sr. ministro da justiça e interior recebeu o seguinte:

MACIÓ, 26 de março — O valor official da exportação deste estado, no exercicio ultimo (1893), subiu á cifra de 15.820:125\$056 annual, avultando desta somma o assucar na quantia 9.610:336\$046 e o algodão na de 5.264:497\$775. — *Besouro*, governador.

Mensagens — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidas as seguintes :

Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — A officialidade do batalhão 111º da guarda nacional do estado de S. Paulo vem ter a elevada satisfação de congratular-se com V. Ex. pela victoria que acaba de alcançar a legalidade nas aguas da capital da Republica.

Pela primeira vez em nossa patria o principio da autoridade levantou-se superior e sobranceiro ás imposições armadas, feitas na praça publica ao chefe do Estado, cabendo a V. Ex. a gloria immorredoura de apresentar-se aos olhos das duas Americas e da Europa como o mantenedor da ordem e o executor firme e inabalavel de nosso pacto fundamental.

Pouco importa que, durante mais de seis mezes, tivesse sido a bahia de Guanabara victimada pelas depredações de desertores e piratas; pouco importa que, durante o mesmo lapso de tempo, se houvesse estagnado a actividade industrial desta cidade; pouco importa que existencias preciosas houvessem sellado com seu sangue os hymnos da victoria, quando é certo que acaba V. Ex. de escrever, com a sua invicta espada, uma das paginas mais esplendorosas de nossa historia !

Os outros chefes do Estado, que se submetteram no passado ás imposições dos revoltosos, tinham deixado exemplos tão perniciosos, que, sendo imitados, dariam em resultado a exclusão do Brazil do numero das nações livres e independentes.

Porém V. Ex., contando com o apoio da lei e confiando no auxilio do povo, levantou-se junto ao symbolo da nossa nacionalidade, para, defendendo a honra e o brio da nação, ensinar aos governos do futuro que ficavam na obrigação de defenderem as instituições que adoptamos, não sómente contra os ataques de gente collecticia, como também contra a intervenção indebita e malevola de governos estrangeiros.

Foram de dolorosa provação aquelles dias de vergonha nacional, em que uma parte da esquadra, repudiando o pavilhão do Brazil, bombardeava as cidades, apresava navios mercantes e assassinava cidadãos pacificos; nunca em nossos annaes foi contemplado o facto de uma tentativa de usurpação do poder, realisada com tanta tenacidade na pratica do crime, confiada mais na impunidade do que esperanças na victoria.

E maior grão de repugnancia inspirava o procedimento daquelles outros que se diziam neutros, para assistirem de braços cruzados ao morticínio de mulheres e crianças, ao ruir das construcções e ao saque dos navios de commercio.

Felizmente em derredor do primeiro magistrado da Republica, congregaram-se os bons brasileiros de todos os estados, as autoridades constituidas e os povos que trabalham no seio fecundo da America republicana e livre.

A officialidade do batalhão 111º da guarda nacional do estado de S. Paulo felicita a V. Ex.; não só pelos serviços memoraveis prestados ao Brazil em conjunctura de tanto momento, como também pelo impulso progressivo que, na historia do genero humano, acabava de receber o principio da democracia federativa, e conclue fazendo votos pela repressão immediata dos elementos subversivos que ora perturbam no extremo meridional a felicidade e bem ser de nossa patria.

N. 523 — Paciente, José Loy Calbo. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se o paciente preso ha mais de cinco mezes, sem ter-se concluido o summario de culpa pelo acto criminoso que se lhe attribue, e sem justificação procedente de tão grande demora. — Unanimemente.

N. 526 — Paciente, João Rodrigues Ferreira. — Concederam a pedida soltura, por estar o paciente preso ha seis mezes, sem ter-se concluido o respectivo summario de culpa, e sem justificação procedente de tão grande demora; accrescendo que a prova testemunhal ja existente nos autos deixa ver a não culpabilidade do paciente. — Unanimemente.

N. 527 — Paciente, Isidro Borges Monteiro. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se o paciente preso, sem ter-se concluido o summario de culpa pelo crime de furto, do que é accusado, e sem justificação procedente da demora havida. — Unanimemente.

N. 528 — Paciente, Horacio Ferreira dos Santos. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se o paciente preso ha mais de oito mezes, sem ter-se concluido o respectivo summario de culpa e sem justificação procedente de tão grande demora. — Unanimemente.

N. 529 — Paciente, João de Pinho Neves. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente ha quasi seis mezes, sem ter-se concluido o summario de culpa, pelo facto criminoso, que se lhe attribue, e sem justificação procedente de tão grande demora. — Unanimemente.

N. 525 — Paciente, Hippolyto Walchet. — Negaram a pedida soltura, visto haver sido preso o paciente, que é estrangeiro, para ser deportado por ordem do governo, como prejudicial ao paiz, segundo informa o coronel chefe de policia, á fl. 8.

N. 530 — Paciente, Elias Salathiel de Macedo. — Concederam a pedida ordem, afim de ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ás 11 horas do dia, ministrando as informações sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 2ª pretoria, a cuja disposição se acha. — Unanimemente.

N. 532 — Paciente, Manoel Ponte Ribeiro. — Decisão identica á do processo n. 530, infermando o juiz da 9ª pretoria. — Unanimemente.

N. 533 — Pacientes, Americo Jorge Vidal e José de Souza Mendes. — Decisão identica.

N. 531 — Paciente, Manoel José Affonso. — Concederam a pedida ordem, para que seja o paciente apresentado ao conselho na sessão extraordinaria de 29 do corrente, ao meio-dia, informando com urgencia o juiz da 2ª pretoria sobre o motivo e legalidade da prisão. — Unanimemente.

Processo com dia

Appellação crime n. 94 — Appellante, Evaristo Forni; appellada, a justiça.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 26 de março de 1894..... 4.009:607\$275
 Idem do dia 27 (até ás 3 hs.)..... 334:296\$081
 4.343:903\$356
 Em igual periodo de 1893... 8.083:917\$902

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de março de 1894..... 705:835\$343
 Idem do dia 27..... 44:456\$757
 750:292\$100
 Em igual periodo de 1893 .. 669:722\$958

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 27 de março de 1894..... 855:822\$193
 Idem do dia 27..... 57:236\$543

Obituario—Sepultaram-se no dia 23 do corrente, 109 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os portuguezes João da Fouseca, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde de Baspandy n. 17; Joaquim dos Santos, 11 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 140; os fluminenses Elisabeth, filha de Antonio Alexandre Manoel, 7 annos, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 57; Maria, filha de Cypriano Ferreira Thebas, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 33; Antonio, filho de Pedro Fernandes Ribeiro, 5 annos, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 29; o hespanhol Demetrio Vidal, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 10; os italianos Jacomo Arnaldi, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Chaves Faria n. 6; Antonio de Bianco, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 57; um homem desconhecido, 45 annos presumiveis, verificado o obito no Necroterio. Total, 9.

Anemia da aorta abdominal—o fluminense Francisco Gomes Marçal, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Argentina Reis n. 40.

Anemia—a hespanhola Amelia Dias, 29 annos, viuva, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 26.

Atrepsia — os fluminenses Alice, filha de Manoel José da Silva Guanabara, 22 dias, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 19; Manoel, filho de Maria da Conceição Garcia, 8 mezes, residente e fallecido á rua General Severiano n. 28. Total, 2.

Bronchite capillar — os fluminenses Anna, filha de José Pinto, 3 mezes, residente e fallecida á rua Boa-Vista n. 10; Manoel, filho de Adelaide Tavares, 5 mezes, residente e fallecido á estrada nova da Tijuca n. 4; Alvaro, filho de José de Souza Diniz, 25 dias, residente e fallecido á rua America n. 25. Total, 3.

Congestão cerebral — o catharinense Durval José Luiz, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 2; a fluminense Julia Rosa do Araujo, 48 annos, solteira, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 32. Total, 2.

Congestão pulmonar — o fluminense José Barbosa de Sá, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na fortaleza de S. João.

Cirrhose do fígado — o pernambucano Ernesto Francisco da Silva, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira de S. Bento n. 10.

Cachexia palustre—o africano Paulo Francisco Martins, 60 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendigos.

Cachexia — a portugueza Elisa Lopes da Silva, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 1.

Eclampsia puerperal — o portugueza Olinda Gomes Duarte de Abreu, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 13.

Epilepsia — o hespanhol Adolpho Palmeira, 34 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterite — o fluminense Arthur, filho de Antonio Theodoro da Silva Costa, 34 dias, residente e fallecido á rua Emilia Guimarães n. 9; o italiano Adreoi Antonio, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Affonso Celso n. 11. Total, 2.

Enterocolite — o fluminense Ernani, filho de Maria Emilia Vargas, 15 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Paranaguá n. 7.

Fraqueza congenial — a fluminense Maria, filha de José Salcol, 6 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 64.

Febre perniciosa — os portuguezes Francisco Corrêa Gabriel, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 235; Anna de Jesus, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 130; Conceição Ferreira da Motta, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Geral Pedra n. 13. Total, 3.

Febre typhoide — a hespanhola Gracinda Perez, 44 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 239; o portuguez Antonio Augusto Pestana, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Paço n. 24. Total, 2.

Febre palustre—o portuguez Manoel Pinheiro, 10 annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 209.

Impaludismo — a fluminense Herruzina, filha de Augusto Martins de Lima, 1 anno, residente e fallecido á rua da Passagem n. 105.

Marasmo — a mineira Candida, Maria da Solidade, 52 annos, viuva, fallecida no Hospital de Alienados.

Marasmo-senil — a brasileira Catharina Maria, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o catharinense Manoel Alves Baptista, 44 annos, solteiro; as fluminenses Maria Joanna, 50 annos, solteira, residente á rua da Alfandega n. 209 e fallecida na Santa Casa; Maria da Gloria, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Pão Ferro n. 8; Fabiana, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Souza Barros n. 16; José Antunes Pinheiro de Andrade, 58 annos, solteiro, residente á rua do Presidente Barroso n. 68, e fallecido á rua Furtado de Mendonça n. 20. Total, 5.

Nephrite — o fluminense Nelson, filho de Francisco Cardoso Rangel, 6 annos, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 62 A; o portuguez Avelino de Souza Oliveira, 23 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 83 e fallecido á rua Fresca n. 1. Total, 2.

Polynevrite — o francez Arthur Petit, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Catharina, filha de Leonardo Michel, 2 dias, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 80.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Rita Rosa do Nascimento, 53 annos, solteira, residente e fallecido no morro de Souza Cruz; José, filho de Delminda Teixeira de Magalhães, 30 annos, residente e fallecido á rua Primeirode Março n. 34; o cearense Vicente de Almeida, 29 annos, fallecido no Hospital de Andarahy; o peruano Florencio José de Souza, 47 annos, solteiro; os fluminenses Olympio Menezes de Souza, 34 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; José Elisario Cordeiro, 43 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; o portuguez José Alves, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 141. Total, 7.

Feto — um do sexo masculino, filho de Antonio Rodrigues Lucas, residente á rua Esperança n. 7.

Febre amarella — os francezes Gabriel Leclerc, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. Sebastião; Angelina Larangui Asancot, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua Petropolis n. 5; Henriquette Paget, 35 annos, viuva, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 300; os italianos Rafael Nulits, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 8; Joaquim Pidrongolo, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 76; Antonio Paulino, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Cruz n. 2; Guiseppina Dori, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Sorocaba n. 67; o oriental Agostinho Paschoal, 14 annos, fallecido no hospital de S. Sebastião; os arabes Alrzas Miguel, 14 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 296; Nasim Jorge, 12 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 283; o fluminense Affonso, filho de Bernardino de Souza, 5 annos, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 26; o irlandez U. Muhon Vuget, 29 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; os hespanhoes José Custe, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 27; Juan Bijamola, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso Junior, n. 14; Domingos Fernandes,

40 annos, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 122; Christovão Martins, 34 annos, casado, e fallecido na Santa Casa; Camillo Rodrigues, 35 annos, casado, residente e fallecido na ilha dos Melões; os portuguezes José Gonçalves, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; Anna Gomes da Silva 20 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 53; Anta da Cunha Rena, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Lapa n. 84; Joaquim Moreira Ribeiro, 20 annos, solteiro fallecido na Beneficencia Portugueza; Manoel da Motta, 8 annos, residente e fallecido á rua Lopes Quintas, n. 15; Alfredo Francisco da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Lapa n. 66; José de Jesus Nosso, 24 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira Alice; Avelino Lopes Pereira, 18 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza; Candido Dias Lima Moreira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 153; Antonio Pinto Carvalho, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; Joaquim Ferreira da Silva, 32 annos, casado, fallecido no Hospicio do Socorro; Maria Fernandes de Lima, 29 annos, solteira residente e fallecida á rua General Camara n. 184; Leopoldina dos Santos, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 87; Antonio Gomes de Rezende, 39 annos, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 126; Julio Alves de Carvalho, 25 annos, solteiro residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 23; Serafim de Oliveira Porto, 14 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Maria da Matta Henriques 28 annos, casada, residente á rua Sr. dos Passos n. 45; Luiz Piuto Machado 28 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 27; Ramiro Coelho da Silva, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 334; Helena da Conceição Lima, 18 annos casada, residente e fallecida no hospital de S. Sebastião; José do Amaral, 23 annos, solteiro fallecido no hospital do Socorro; Felicia Pereira, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 93; José da Motta Pinto dos Reis, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Urugayana n. 106; Sebastião Pedro da Silva, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Porto n. 221; Carolina de Jesus, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Saude n. 57; Manoel Soares, 31 annos, casado; Antonio Pestana, 21 annos, solteiro; José Antonio Ferreira, 39 annos, casado; Joaquim Alves Marques, 26 annos, casado; Joaquim José Pereira, 12 annos solteiro; Joãoda Silva, 13 annos solteiro; José Martins do Prado, 22 annos solteiros; os hespanhões Maria Quintero, 47 annos, viuva; Julio Varella Louzada, 20 annos, solteira; o italiano Lano Nicoláo, 32 annos, solteiro; Basentine Hector, 16 annos; o russo Mores Castellants, 36 annos, casado; Joanna Vieira, 37 annos, solteira; o belga Henrique Declain, 38 annos, solteiro; o brasileiro Tiburcio Valeriano da Rocha Lima, 46 annos; e o belga Leon Groit, 30 annos, solteiro, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião.

No numeros dos 113 sepultados estão incluídos 31 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

Marca que ha de ser usada para os vinhos exportados para o Brazil por Brunelli & Gatti—Torino, Italia

O exemplar supra, que constitue a marca que o abaixo assignado pretende registrar, contém os seguintes caracteristicos: São duas pipas collocadas paralellamente, uma do lado esquerdo com a frente tendo os seguintes dizeres: Parasol (no alto e em fundo escuro) e no centro sobre fundo branco: Brunelli & Gatti—Torino—Gallipoli, estando ao lado um touro rompante com as patas sobre as letras B. G. entrelaçadas e embaixo o n. 302; e ou-

tra do lado direito com o fundo para a frente, com os seguintes dizeres: Parasol (no alto em fundo escuro) e no centro sobre fundo branco, as iniciais: C U I, e embaixo on. 301.

Esta marca será queimada nas pipas e empregada nos vinhos exportados para o Brazil pela firma Brunelli & Gatti de Torino, Italia.

S. Paulo, 14 de março de 1894.—*F. Upton*. Estava sellado com estampilha estadual inutilizada.

Reconheço verdadeira a firma supra. S. Paulo, 14 de março de 1894.—Em testemunho da verdade—O tabellião, *Antonio Archânjo Dias Baptista*.

N. 46. Apresentada ás 2 horas, em 14 de março de 1894.—*A. B. Almeida*.

N. 46. Arquivada sob n. 46 em virtude do despacho da Junta, em sessão de 16 de março do corrente anno.—*A. B. Almeida*.

Pagou no 1º exemplar 5\$, de sellos estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do estado de S. Paulo, 20 de março de 1894.—O official maior, *Antonio Benedicto de Almeida*.

Estava sellado com uma estampilha estadual de 5\$, inutilizada com o carimbo da Junta Commercial do estado de S. Paulo.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Estatística

De ordem do Sr. director, faço publico achar-se aberto nesta repartição até ao dia 27 de abril proximo futuro, o concurso para o fornecimento dos objectos abaixo mencionados, necessarios para o expediente desta directoria. As propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas serão abertas no referido dia, em presença dos proponentes, para serem em tempo examinadas, e preferida a que melhores vantagens offerecer.

Os objectos, distribuidos por suas qualidades e quantidades são os seguintes:

Pennas Mallat ns. 0 e 12, caixa; ditas Gillot ns. 170, idem; lapis pretos de Faber, duzia; ditos de duas côres, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers de duas folhas, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras, uma; tiralinhas de charneira, um; papel almaço pautado de primeira, rhesma; dito idem idem de segunda, idem; dito idem 150, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37x0,24, quadrado; dito para officio, impresso, rhesma; dito para minutas, com margem, idem; dito branco de linho, pautado, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folhas; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officias, impresso, caixa; enveloppes impressos para as mesmas, cento; ditos marcados para officios, cento; tinta Stephens, litro; livro de protocollo, conforme amostra, um; facas de marfim, uma; vidros de gomma arabica; tinta carmin, vidro, dita azul, idem; pesos para papel, de vidro, um; macetes, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; estojo para desenho, um; tinteiros de vidro, um.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1894.—O 2º official, *Timotheo José Luiz Alvares Antunes*.

N. B. Para facilitar a comparação, pede-se aos mesmos concorrentes queiram nas suas propostas cumprir rigorosamente a determinação de unidades, conforme consta do presente edital, e á mesma de ordem enumeração,

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as aulas reabrir-se-hão segunda-feira, 2 de abril proximo, devendo começar no dia 16 os exames que foram adiados, de conformidade com o regulamento.

Capital Federal, 24 de março de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario archvista.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime, n. 94, appellante Evaristo Forni, appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 30 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de março de 1894.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposol*.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, de 19 a 29 de janeiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos, prorogações, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Domingos da Costa Vidal e Alberto Victor Cobere, para o commercio de moveis, nesta praça, á rua do Cattete n. 131, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Costa Vidal & Comp.;

De William Tweedill Gipp e William Edwards e os commanditarios John Hill e John Henry de Castro Bellamy, para o commercio de importação e exportação, nesta praça, com o capital de 300:000\$, sendo 108:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Gipp & Edwards;

De Joaquim Dias Pina e Manoel Francisco de Brito Sobrinho, para o commercio de chá, cera e sementes, nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 43, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Dias Pina & Comp.;

De Belchior Ennes de Azevedo, José Duarte Navis e Joaquim Ennes de Azevedo, para o commercio de ferragens, nesta praça, á rua do Hospicio n. 53, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Ennes & Comp.;

De Fernando Garçone Ramos e José Garcia de Castro, para o commercio de fazendas, roupas e artigos de armarinho, nesta praça, á rua da passagem n. 77, com o capital de 23:000\$, sob a firma de Fernando Ramos & Castro;

De Pio Abel de Paiva e Alberto de Andrade, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua dos Ourives n. 14, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Abel & Comp.;

De Julio Cesar de Oliveira, Antonio Bento da Silva Menezes Areias e o commanditario Joaquim José do Rosario (Barão de S. Francisco de Paula) para o commercio de artigos de armarinho, nesta praça, á rua do General Camara n. 80, com o capital de 150:000\$, sendo do commanditario 50:000\$, sob a firma de Julio Cesar, Areias & Comp.;

De Joaquim Teixeira Lixa, Avelino Alves Netto e José Ferreira da Silva, para o commercio de cereaes e consignações, nesta praça, á travessa do Commercio n. 11, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Lixa, Avelino & Comp.;

De José Pereira Pinheiro, José Maria de Carvalho e Albino Gorgalves Peixoto Silveiras, para o commercio de mantimentos, nesta praça, á rua do Visconde do Rio Branco n. 51, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Pinheiro, Carvalho & Silveiras.;

De Presciliana Rangel dos Santos Basto e José Soares Moreira, para o commercio de joias, nesta praça, á rua dos Ourives n. 77, com o capital de 28:533\$849, sob a firma de Viuva Pereira dos Santos & Moreira;

De Adolpho do Amaral Ribeiro, Gabriel Guimarães e o commanditario Fernando do Amaral Ribeiro, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua de S. Bento n. 3, sobredito, com o capital de 30:000\$, sendo 10:000\$ do commanditario, sob a firma de Amaral Ribeiro & Comp.;

De Domingos Martins Vieira, Leandro José da Costa e José Pereira de Mattos Franca, para o commercio de joias, nesta praça, á rua da Quitanda n. 114, com o capital de 80:000\$, sob a firma de D. Vieira & Comp.;

De Gavino Gomes de Meirelles e Manoel Joaquim Alves Silveiras, para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 34, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Gavino & Silveiras.;

De Domingos Fernandes Góes, Felipe José Pereira da Silva, José Manoel de Abreu (Visconde de S. Fins) e os commanditarios Joaquim Rodrigues de Souza Aranha e Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, para o commercio de commissões de café e outros generos do paiz, nesta praça, á rua dos Benedictinos n. 8, com o capital de 200:000\$, sendo 80:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Góes & Comp.;

De Joaquim Henriques da Costa Reis, Francisco Alves da Costa Reis Junior e os commanditarios Dr. Elias Antonio de Moraes, D. Felizarda Lopes de Moraes, Vicente Ferreira de Moraes e Alfredo Lopes Martins, para o commercio de commissões de café, nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma n. 32, com o capital de 500:000\$, sendo 385:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Henriques Costa Reis, irmão & Comp.;

De José de Abreu Monteiro e Antonio Joaquim da Costa Santos, para o commercio de mólhados, cereaes e commissões, nesta praça, á rua da Misericórdia n. 4, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Monteiro & Costa.;

De Charles Robillard Lepeltre de Marigny, Antonio Augusto de Oliveira Braga e quatro commanditarios, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 34, com o capital de 350:000\$, sendo 340:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Robillard, Braga & Comp.;

De Antonio José Rodrigues Braga e Luiz Leopoldo Gerin, para o commercio de artigos de armarinho, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 87, com o capital de 14:000\$, sob a firma de Rodrigues Braga & Comp.

Prorogação

A sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Emilio de Barros & Comp., foi prorogada por mais tres annos, retirando-se o socio de industria Arthur Vieira da Costa.

Alterações

Foram alteradas as sociedades estabelecidas nesta praça, sob as firmas de Joaquim da Costa Babo & Comp., Alberto & Comp., Moreira, Andrade & Werneck, Pinto Guimarães & Comp. e Adão de Gouvêa & Comp., pelas retiradas dos socios Ulysses Casado Luca, da primeira; Domingos Alves Bibiano, da segunda; Delphim Moreira de Andrade, da terceira, sendo a firma substituida pela de Moreira & Werneck; José Fernandes da Silva, da quarta e José Dias da Rocha, da ultima.

Distractos

Foram dissolvidas as sociedades que giravam sob as firmas de Vidal, Couto & Comp., Gonzales e Alonso, Martins & Pina, Penélo & Goncalves, Santos, Torre & Pinheiro, Abreu Silva & Comp., Amarel Ribeiro, Marques & Comp., David & Ferreira, Ferreira & Comp., Gomes Cardia & Comp., Horta Barbosa & Comp., J. C. Neves Gonzaga & Comp., José Pinto Lopes & Comp., Martinez & Maceira, Manoel Alves Rodrigues & Comp., todas desta praça e Martins de Carvalho & Alves, da cidade de Juiz de Fora.—Está conforme.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos a receber nesta repartição, relativos ao exercicio de 1893, que devem reclamar esse pagamento até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal, 15 de março de 1894.—O escrivão, *A. Pragana*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do trapiche Corção, no dia 30 de março ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca ARD: 50 tinas de bacalhão descarregadas do vapor inglez *Galileo*, depositadas no trapiche Corção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se a mercadoria contida nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatario deve despachal-a e retirala no prazo de cinco dias, sob pena de, findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* e Ord. do Thesouro n. 44 de 29 de março de 1892:

Marca MV: 76 caixas contendo cebolas, vindas no vapor belga *Galileo*, entrado em 15 de fevereiro de corrente anno e consignadas á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, capitulo 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14 — Marca CAF: 1 caixa n. 376, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Colonia*, descarregado em 4 de novembro de 1891. Não consta o consignatario.

Marca CS: 1 dita n. 499, de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 15 de maio de 1891. Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 116, de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 15 de maio de 1891. Idem.

Marca EC: 1 amarrado, de Nova-York, no vapor americano *Alliance*, descarregado em 1 de setembro de 1891. Idem.

Marca CBF: 1 caixa n. 3, de Nova-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 20 de agosto de 1891. Idem.

Marca JAG: 1 dita sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 26 de setembro de 1891. Idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 26 de setembro de 1891. Idem.

Marca COAM: 1 dita n. 100, de Liverpool, no vapor inglez *Halley*, descarregada em dezembro de 1891, a F. F. Lage.

Marca Z: 1 dita n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Halley*, descarregada em dezembro de 1891. Idem.

Marca COAM: 1 dita n. 37, de Bremen, no vapor allemão *Wezer*, descarregada em 11 de fevereiro de 1892. Idem.

Marca HODE: 1 dita n. 1, de Antuerpia, no vapor inglez *Islan*, descarregada em 29 de abril de 1892. Idem.

Lettreiro Eugenio de Azevedo: 1 dita n. 90, de Nova York, no vapor inglez, descarregada em 11 de abril de 1892. Idem.

Marca CCC: 50 ditas sem numero de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 6 de abril de 1892. Idem.

Marca CCN: 1 dita n. 527, do mesmo porto, no mesmo navio, descarregada em 6 de abril de 1892. Idem.

Marca RR: 1 dita n. 521, do mesmo porto, no mesmo navio, descarregada em 6 de abril de 1892. Idem.

Marca BC—RR: 1 dita n. 36, de Bremen, no vapor allemão *Ohio*, descarregada em 21 de dezembro de 1892. Idem.

Marca CAC: 1 dita n. 48, de Liverpool, no vapor inglez *Aconagua*, descarregada em 7 de junho de 1892. Idem.

Marca B: 1 dita de Hamburgo no vapor allemão *Ashley*, descarregada em 15 de junho de 1892. Idem.

A mesma marca: 1 engradado de Hamburgo, no mesmo vapor, descarregado em 15 de junho de 1892. Idem.

Marca CAC: 1 caixa n. 10, do mesmo porto, no mesmo navio, descarregada em 15 de junho de 1892. Idem.

Armazem n. 14—Marca LEMC: 2 caixas ns. 3.787 e 3.790, de Hamburgo, no vapor allemão *Ashley*, descarregadas em 15 de junho de 1892. Não consta o consignatario.

Marca BT: 1 caixa n. 1.397, de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregada em 12 de abril de 1894, a Antonio J. Ramos.

Marca FRPG: 1 barril, de Hamburgo, no vapor allemão *Cinter*, descarregado em 8 de fevereiro de 1893. Idem.

Lettreiro: 1 pacote, sem numero, de Antuerpia, no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 26 de abril de 1893. Idem.

Marca FC: 1 caixa n. 13, de Antuerpia, no vapor-inglez *Buffo*, descarregada em 26 de abril de 1893, a Emmanuelle Cresta.

Marca CM: 20 caixas, de Liverpool, no vapor inglez *Chace*, descarregadas em 9 de maio de 1893, á Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.

Marca P&R: 3 caixas ns. 5.613/15, de Liverpool, no vapor inglez *Chancer*, descarregadas em 9 de maio de 1893. Consignadas a Paizot e Ruffler.

Lettreiro Eduardo Dubin: 1 dita n. 306, de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 12 de abril de 1893. Consignada a Eduardo Dubin.

Marca P de M: 10 ditas ns. 1/10, de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 12 de abril de 1893. Consignadas a Pupo de Moraes.

Marca AT: 2 ditas ns. 5 e 6, do Havrê, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregadas em 16 de maio de 1893. Consignadas a André C. Gomes.

Marca P&R: 1 dita n. 4.701, do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 16 de maio de 1893. Consignada a Paizot e Ruffler.

Marca AC: 315 ditas, sem numeros, de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregadas em 23 de março de 1893. Consignadas a Antonio José de Abreu & Comp.

Marca CN: 3 barricas ns. 66 72/94, de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregadas em 23 de março de 1893. Não consta do manifesto.

Armazem n. 14—Marca MJE: 2 caixas sem numero, de Southampton, no vapor *Humboldt*, descarregadas em 17 de julho de 1890. Idem.

Marca FMI: 1 barrica n. 3197, de Southampton no vapor *La Plata*, descarregada em 27 de dezembro de 1891. Idem.

Marca JS&C: 1 caixa n. 4, de Hamburgo, no vapor *Argentina*, descarregada em 9 de junho de 1891. Idem.

Marca TFM: 1 caixa n. 19, de Hamburgo, no vapor *Argentina*, descarregada em 9 de junho de 1891. Idem.

Marca FTQBA: 1 caixa, de Liverpool, no vapor *Herschel*, descarregada em 3 de novembro de 1892. Idem.

Sem marca: 4 fardos sem numero, de Hamburgo, no vapor *Olinda*, descarregados em 29 de setembro de 1882. Idem.

Lettreiro Pedro Gomes: um pacote n. 353, do Hamburgo, na vapor *Olinda*, descarregado em 29 de setembro de 1892. Idem.

Marca MH: 2 amarrados sem numero, de Antuerpia, no vapor *Schustesbey*, descarregados em 16 de março de 1892. Idem.

Marca GAZ: 1 fardo n. 2, de Antuerpia, no vapor *Oakley*, descarregado em 17 de março de 1892. Idem.

Marca HBMC: 2 caixas ns. 714 e 716, de Liverpool, no *Holbein*, descarregadas em 19 de setembro de 1892. Idem.

Marca VM: 1 barril de 10º, de Liverpool, no vapor *Holbein*, descarregado em 19 de setembro de 1894. Idem.

Marca JHPWS: 25 caixas sem numero, de Liverpool, no vapor *Milton*, descarregadas em 5 de dezembro de 1892. Idem.

Marca WVE: 2 volumes de ferro ns. 333 e 386, de Santos, no vapor *Herschel*, descarregados em 24 de novembro de 1892. Idem.

Sem marca—3 volumes de ferro, de Santos, no vapor *Herschel*, descarregados em 24 de novembro de 1892. Idem.

Marca JV: 5 caixas ns. 450014, de Hamburgs, no vapor *Cintra*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1893. Ordem. Submettidas a despacho.

Marca HPC—JCM: 1 caixa n. 672, vinda de Hamburgo no vapor *Cintra*, descarregada em 8 de fevereiro de 1893, contendo inflammaveis; submettida a despacho.

Marca FB: 2 ditas ns. 5.736/37, vindas de Genova no vapor *Mme. de Lacosta*, descarregadas em 20 de março de 1893. Não consta do manifesto.

Marca PR&C: 1 dita n. 4, da mesma procedencia, navio e data, consignada a Caymuran & Comp.

Marca PD: 1 dita, da mesma procedencia, navio e data, consignada a J. M. de Vincenzi & Comp.

Marca PSC: 2 ditas ns. 4.286 e 4.289, da mesma procedencia, navio e data, consignadas a J. Teixeira Soares.

Marca GA—BAC: 1 dita n. 559, vinda de Liverpool no vapor *Bellena*, descarregada em 22 de junho de 1893, consignada a Godinho & Alves.

Marca H: 1 dita n. 2.279, vinda de Antuerpia no vapor *Fordensbjoll*, descarregada em 20 de maio de 1893, á ordem.

Marca S—G: 1 engradado n. 71.226, da mesma procedencia, navio e data, consignado a E. F. C. do Brazil.

Marca IGOP: 1 peça de ferro n. 100, vinda de Liverpool no vapor *Euclid*, descarregada em 2 de novembro de 1893. Não consta do manifesto.

Lettreiro Leonardo Caetano de Araujo: 1 caixa, sem numero, vinda de Lisboa no vapor *Luanda*, descarregada em 29 de junho de 1893. Idem.

Marca M. do Jr. — EN: 1 dita, da mesma procedencia, navio e data. Idem.

Marca MJF: 3 vassouras n. 2 e sem numero, vindas de Marselha no vapor *Espagne*, descarregadas em 16 de março de 1893. Idem.

Marca MJF: 2 caixas n. 2 e sem numero, vindas de Liverpool no vapor *Nasmith*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1893. Idem.

Sem marca e sem numero: 3 vassouras, vindas de Marselha no vapor *Espagne*, descarregadas em 16 de março de 1893. Idem.

Marca NS: 2 caixas ns. 2.856/57, vindas de Liverpool no vapor *Helvetius*, consignadas a N. Sampaio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1893. — O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

1 Vapor francez *Dordogne*.

Trapiche da ordem—Marca BC&C—L&D: 3 quintos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca VP: 1 quinto sem numero, idem.

2 Marca VP&C: 1 dito sem numero, idem.

Marca CD—Rio : 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Ninicola: 1 decimo sem numero, idem. Idem.
 Marca MC&C: 2 quintos sem numero, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 vigesimo sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Quinta Palma: 1 decimo sem numero, idem. Idem.
 Marca P: 2 barris, sem numero, idem. Idem.
 Marca AR&C: 1 quinto sem numero, idem. Idem.
 Marca MP: 9 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca ME&C: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca RS&C: 6 barris sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditos sem numero, vazios. Idem.
 Lettreiro Vinho virgem: 5 quintos sem numero, com falta. Idem.
 O mesmo lettreiro : 9 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca FAB: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita sem numero, vasando. Idem.
 Marca SMS: 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 Marca LM&C: 1 dita sem numero, vasando. Idem.
 Marca JJG&C: 3 ditas sem numero, com falta. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 12—Lettreiro: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 O mesmo: 1 caixa de folha, idem. Idem.
 O mesmo: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BC—CA: 3 ditas ns. 526, 528 e 529, idem. Idem.
 A mesma: 2 ditas ns. 531 e 535, idem. Idem.
 Marca BI&C—W: 1 dita n. 140, idem. Idem.
 Marca BC&CA: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca JLF: 1 dita n. 5 779, idem. Idem.
 Marca A 65 BC: 1 dita n. 194, idem. Idem.
 Marca RF: 1 dita n. 64, idem. Idem.
 Marca TM&C: 1 dita n. 47, idem. Idem.
 Marca W—LA: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca AJF&C: 1 dita n. 336, idem. Idem.
 Marca BC—AC: 1 dita n. 549, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.681, avariada.
 Marca HH&C—SP: 1 dita n. 197, repregada. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 937, idem. Idem.
 Marca D—66—11: 1 dita n. 385, avariada. Idem.
 Marca MA&C: 2 ditas ns. 727 e 741, idem. Idem.
 Marca S: 2 ditas ns. 6.796 e 6.799, idem. Idem.
 Marca B&C—AC: 1 dita n. 545, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 3.676, idem, repregada. Idem.
 Marca DI&C—W: 1 dita n. 132, idem. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 364, avariada e repregada. Idem.
 Marca JMR&C: 1 dita n. 6.304, idem. Idem.
 Marca MM—C: 1 dita n. 5.513, idem. Idem.
 Marca 66—11—D: 1 dita n. 384, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 568, avariada. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche Federal—Marca MJ&C: 1 caixa, com falta. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Marca MB: 1 dita idem, idem. Idem.

Armazem das Amostras—Sem marca: 1 pacote sem numero, rôto. Idem.
 Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Idem.
 Vapor inglez *Mile*.
 Armazem das Amostras—Lettreiro Antonio da Silva Araujo: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AI: 1 dita n. 19.686, idem. Idem.
 Vapor inglez *Holbein*.
 Armazem n. 16—Marca BGG—HMG: 1 caixa n. 406, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SML—C: 1 dita n. 3.200, idem. Idem.
 Marca C—SML: 1 fardo n. 3.307, idem. Idem.
 Marca DCC: 2 caixas ns. 673 e 679, idem. Idem.
 Marca LC—F: 1 dita n. 1.722, idem. Idem.
 Marca MOC: 1 dita n. 157, idem. Idem.
 Marca PCC—H: 1 dita n. 3.903, idem. Idem.
 Marca CLT: 2 ditas ns. 645 e 644, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 1.110, idem. Idem.
 Marca QD: 1 dita n. 82, idem. Idem.
 Marca BSC: 1 dita n. 1.142, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 3.397, idem. Idem.
 Lettreiro The Italia Ministerio: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor inglez *Boston City*.
 Trapiche Damião—Sem marca: Grande quantidade de saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 12—Marca AAC: 1 caixa n. 4.770, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AJF&C: 1 dita n. 335, repregada. Idem.
 Marca B&C—AC: 3 ditas ns. 523, 527 e 532, idem. Idem.
 Armazem n. 3—A mesma marca: 1 barrica n. 557, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca CBC: 1 caixa n. 764, idem. Idem.
 Marca MW&C: 2 ditas ns. 934 e 935, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 3—Marca TB—PD: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca TB—L: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca MJAC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca C: 1 barrica, sem numero, idem. repregada e avariada. Idem.
 Marca HM: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Idem.
 Marca BRM: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca PEC—70: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas, sem numero, repregada. Idem.
 Marca S&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca L—HV: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AN&C: 1 dita, sem numero, vasada. Idem.
 Marca AA&C: 4 ditas, ns. 53, 60, 59 e 48, avariadas. Idem.
 Marca CME—R: 2 ditas ns. 715 e 719, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 720, idem. Idem.
 Marca FFV&C—P: 2 ditas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca AN&C: 1 dita n. 1.722, avariada. Idem.
 Marca JFC: 1 dita, sem numero, repregada e avariada. Idem.
 Marca SMS: 1 n. 189, idem. Idem.
 Marca SGC: 1 dita n. 6 508, idem. Idem.
 Marca AN&C: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca BMC: 50 latas, sem numero, vasando. Idem.
 Marca G&C: 1 barrica n. 537, repregada e avariada. Idem.

Marca JM: 5 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca KN: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 3.570, idem. Idem.
 Marca RM&C: 1 dita n. 3.522, idem. Idem.
 Marca SG&C: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.
 Armazem da bagagem—Lettreiro: 1 caixa, sem numero, aberta. Idem.
 O mesmo lettreiro: 1 engradado, sem numero, aberto. Idem.
 Marca RF: 1 cesta, sem numero, aberta. Idem.
 Marca JPAJ: 1 mala de mão, sem numero, idem. Idem.
 Marca JLP: 1 mala, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem n. 10—Marca SC&C: 1 caixa n. 56, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.552, idem. Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita n. 3.534, com falta. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 3.795, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 3.790, repregada. Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita n. 3.533, repregada e avariada. Idem.
 Marca MW&C: 3 ditas ns. 2.273, 2.274 e 2.275, repregada. Idem.
 Marca RE&C: 1 dita n. 3.065, idem. Idem.
 Marca AM: 3 ditas ns. 584, 586 e 587, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca DT: 12 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca GMBC: 1 dita n. 887, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca JBF—S: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SA—S: 3 ditas ns. 162, 165 e 167, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca Z: 1 dita n. 73.120, idem. Idem.
 Marca HP&C: 1 dita n. 2.174, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hogarth*.
 Armazem n. 9—Marca AAC: 2 caixas ns. 4.712 e 4.714, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AP—C: 2 ditas ns. 3 e 8, idem. Idem.
 Marca Gaz—Rio—JF: 1 fardo n. 462, roto. Idem.
 Marca PC—M: 1 caixa n. 3.514, repregada. Idem.
 Marca RSC: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca SM—RW: 1 dita n. 8.829, idem. Idem.
 Marca R: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JF&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 3—Marca AN&C: 50 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 10 ditas, repregadas. Idem.
 Marca GSC: 5 ditas, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca CRM&C: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca WT: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca 17: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca TB: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Canninas*.
 Armazem n. 11—Marca FWL: 1 caixa n. 204, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MMO: 1 dita n. 3 650, idem. Idem.
 Marca MN&O: 10 amarrados, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 caixa n. 5.621, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca FO2.581—G&C: 38 ditas, idem. Idem.
 Marca MTL&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca A&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca BFS&C: 2 ditas ns. 5.223 e 5.224, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.225 e 5.226, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 3.561 e 3.575, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.578 e 3.579, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 3.597, 3.601 e 3.604, idem. Idem.

- Marca C&C: 1 dita n. 6.694, idem. Idem.
 Marca CR&C—VW: 1 dita n. 9.428, idem. Idem.
 Marca BC&C: 1 dita n. 5.206, idem. Idem.
 Marca GP: 3 ditas ns. 5.581, 5.582 e 5.583, idem. Idem.
 Marca HS&C: 3 ditas ns. 2.003, 2.004 e 2.009, idem. Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita n. 7.531, idem. Idem.
 Marca LI&C: 2 ditas ns. 1.194 e 1.195, idem. Idem.
 Marca MJM: 1 dita n. 3.477, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 822, idem. Idem.
 Marca OP&C: 3 ditas ns. 2.453, 3.454 e 3.455, idem. Idem.
 Marca P&CH: 10 fardos ns. 1.687 a 1.696, idem. Idem.
 Marca FSM—C: 2 caixas n. 4.089 e 4.188, idem. Idem.
 Marca 66—II: 2 caixas ns. 1.179 e 1.182, idem. Idem.
 Marca R4JW: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca F96C: 6 ditas ns. 7, 9, 10, 17, 19 e 30, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca CAC: 37 ditas, idem. Idem.
 Marca FO—G 2.581—C: 43 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem n. 10—Marca JLF&C: 1 caixa n. 3.795, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MM&O: 1 dita n. 3.651, idem. Idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Trapiche da Gambôa—Marca MP&C\$ 1 decimo, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca CBB: 2 quintos sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Hannover*.
 Trapiche Freitas—Marca H: 47 saccos sem numero, com falta. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Trapiche Reis—Marca MSM: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca MC: 2 barris sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 barril sem numero, vasio. Idem.
 Armazem n. 11—Marca AAC&C: 1 caixa n. 5.216, avariada e repregada. Idem.
 Marca APF: 1 dita n. 6.174, idem. Idem.
 Marca BS&C: 1 dita n. 7.265, idem. Idem.
 Marca BG&C: 4 ditas ns. 98, 99, 101 e 102, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 3.558 e 3.566, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.599 e 3.776, idem. Idem.
 Marca C&C: 2 ditas ns. 6.642 e 6.643, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 dita n. 5.209, idem. Idem.
 Marca FJM&C: 2 ditas ns. 1.627 e 200/1, idem. Idem.
 Marca GJ: 1 dita n. 5.616, idem. Idem.
 Marca GCB: 1 dita n. 5.875, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 158, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 2 ditas ns. 3.807 e 3.808, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 827, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 5.620 e 5.622, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 8.423, idem. Idem.
 Marca 21: 2 ditas ns. 2.384 e 2.385, idem. Idem.
 Marca B&C—AJB: 1 dita n. 1.095, idem. Idem.
 Marca BAS&C: 1 dita n. 5.222, idem. Idem.
 Marca CP&C: 2 ditas ns. 3.557 e 3.573, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.593 e 3.602, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.695 e 3.600, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 dita n. 5.209, idem. Idem.
 Vapor francez *Santa Fé*.
 Docas Nacional — Marca AMC: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
- Marca A: 1 ditas ns. 18 e 3.701, avariadas. Idem.
 Marca CAC—P: 1 dita n. 397, idem. Idem.
 Marca B—B: 1 dita n. 1.710, repregada. Idem.
 Marca CSC: 12 fardos, rotos. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 5 saccos, rotos. Idem.
 Marca CLPF: 2 caixas ns. 6.070 e 6.068, avariadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.071 e 6.067, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.072 e 6.062, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.066, idem. Idem.
 Marca CFK&C: 1 dita n. 472, idem. Idem.
 Marca ERN: 20 saccos, rotos. Idem.
 Marca ESC—GL: 20 caixas, repregadas. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 122, idem. Idem.
 Marca GLF: 3 ditas ns. 1.391 a 1.393, avariadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, ns. 1.396 e 1.397, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 1.426, idem. Idem.
 Marca GC&C: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca JR: 2 ditas ns. 243 e 244, idem. Idem.
 Marca LP: 1 dita n. 104, idem. Idem.
 Marca ML&C—JP: 2 ditas ns. 270 e 272, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PBC—F: 2 ditas ns. 109 e 110, idem. Idem.
 Marca Q: 3 ditas ns. 275, 276 e 278, idem. Idem.
 Marca RC—F: 3 ditas ns. 379 a 381, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 383, idem. Idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Trapiche Gambôa — Marca RS—S: 3 quintos, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca AH&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca MPB: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 decimo, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche Federal — Marca S: 1 caixa n. 6.776, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MJ&C: 1 dita n. 68, com falta. Idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Trapiche da Gambôa—Marca TB: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca JACC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CAC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RS—S: 3 quintos sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, vasio. Idem.
 Marca MP&C: 1 dito sem numero, com falta. Idem.
 Marca AHC: 8 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, vasio. Idem.
 Marca MPB: 6 ditas sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 decimo sem numero, com falta. Idem.
 Sem marca: 1 quinto sem numero, sem tempo e vasio. Idem.
 Sem marca: 1 decimo sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Santa Fé*.
 Docas Nacionaes—Marca RIM—AK: 3 fardos ns. 1, 4, 5, rotos e avariados. Manifesto em tradução.
 Marca W: 1 caixa n. 1, repregada. Idem.
 Marca AD&C—AAC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JGS: 2 barris sem numero, com falta. Idem.
 Marca C&M—M: 2 ditas de 5º sem numero, idem. Idem.
 Marca JYG—B&F: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
- Marca TJAF: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SA: 2 ditas sem numero. idem. Idem.
 Marca AP: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca VP&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca PL: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MCC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca JYG&C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CS&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Rosse*.
 Trapiche Federal—Marca CNE: 218 caixas sem numeros, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca JLF&C: 2 ditas 3.374 e 7.159 com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.161, idem. Idem.
 Marca L&C—F: 1 dita n. 1.617, repregada, idem. Idem.
 Marca SCMK: 1 dita n. 1.245, com falta, idem. Idem.
 Marca PC&C—K: 1 dita n. 8.206, repregada, idem. Idem.
 Marca P&V: 1 dita n. 8.218, com falta, idem. Idem.
 Marca EB—SA: 1 dita n. 8.233, repregada, idem. Idem.
 Marca RE&C: 1 barrica n. 716, com falta, idem. Idem.
 Marca CF&C: 26 caixas ns. 411/36, avariada, idem. Idem.
 Marca RD&C: 1 dita, sem numero e com falta, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AR—P: 2 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AFS&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca ASC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca ACL: 2 ditas, sem numero e com faltas, idem. Idem.
 Marca BW—C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca CM—S: 1 barril, sem numero, idem. Idem.
 Marca CM: 4 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca FVC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca GBC: 1 dita, sem numero e repregada, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca M—L: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca MV: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca PC&C—K: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca PKC: 1 dita, sem numero e com falta, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche Federal—Marca RD: 1 quartola n. 6.559, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca CEP: 1 caixa n. 9, com falta, idem. Idem.
 Marca DIC—W: 2 ditas ns. 128 e 130, repregadas, idem. Idem.
 Marca SSV: 1 dita n. 1, arrombada, idem. Idem.
 Barca ingleza *Vortigern*.
 Trapiche Freitas—Marca MOHR—XX: 235 saccos, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca MOHR—XXXX: 264 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemã *Amazonas*.
 Trapiche da Saude—Marca GM—J: 1 caixa n. 154, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CO&C: 1 dita n. 4.678, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 5.130, idem. Idem.
 Marca FGC—LG: 1 dita n. 477, idem. Idem.
 Marca GMC: 1 dita n. 3.239, idem. Idem.

Marca LC: 1 dita n. 1.039, idem. Idem.
 Marca 74: 1 dita n. 355, idem. Idem.
 Marca D: 1 dita n. 9, avariada. Idem.
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 3.340 e 3.349, repregada. Idem.
 Marca SG&C: 2 ditas ns. 262 e 284, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 3.995, idem. Idem.
 Marca JBF: 2 barricas, com falta. Idem.
 Marca MMC: 1 caixa n. 3.624, quebrada. Idem.
 Marca SM-FC: 1 dita n. 4.200. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 5.193, repregada. Idem.
 Marca JBF-S: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca SM-FC: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem de amostras—Marca JM&C: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca EM&C: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca AI: 1 dita n. 3.445, idem, idem. Idem.
 Sem marca: 2 pacotes, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca BF: 1 engradado n. 23, idem, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 barrica, idem, idem. Idem.
 Marca CP: 1 caixa, idem, idem. Idem.
 Marca LCA: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dita n. 32, idem, idem. Idem.
 Armazem de amostras—Marca GJ-R: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Prastrley: 1 pacote, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Dordogne*.
 Trapiche da ordem—Marca MGCF: 2 caixas sem numero, com falta. Idem.
 Marca CS&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Hannover*.
 Trapiche vapor — Marca HB&C — CC: 1 fardo, n. 1487, quebrado. Idem.
 Marca HM: 1 caixa, sem numero, com falta. Idem.
 Marca SC: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.
 Marca CAC: 1 dita, sem numero, vazia e quebrada. Idem.
 Marca BP&C: 2 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca SPC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca OLI: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca 6: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AD&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca RF 295—S 625 S: 1 barrica, n. 7854, avariada. Idem.
 Marca LJF&C: 1 dita, n. 221, com falta. Idem.
 Marca MBR: 1 fardo, n. 752, repregado. Idem.
 Marca RC—WC: 1 caixa, n. 109, idem. Idem.
 Marca ABB: 1 dita, n. 324, idem. Idem.
 Marca JS: 1 dita, n. 151, idem. Idem.
 Marca S&A: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Quinta dos Conegos: 7 quintos, com falta. Idem.
 Marca HK&C: 3 decimos, sem numero, idem.
 Marca MJC: 6 quintos, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Coimbra Irmão: 15 ditos, sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 2 ditos, sem numero, vazios. Idem.
 Marca MBC&C: 5 ditos, sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, vazia. Idem.
 Marca JIG&C—P: 2 caixas, sem numero, com falta. Idem.
 Lettreiro Secretaria dos Negocios da Justica e Interior: 1 dita, avariada. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.—O inspector interino—*A. Hasselmann*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

SERVIÇO SANITARIO MARITIMO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, communico que:

1º, a visita sanitaria externa do porto está, desde o dia 15 do corrente, installada no caes Pharoux n. 9, 1º andar;

2º, a secretaria da inspectoria geral voltou a funcionar no 2º andar do mesmo predio desde o dia 16 tambem do corrente;

3º, a visita sanitaria interna de porto será feita, desta data em deante, duas vezes por dia, com toda a regularidade, ás 9 horas da manhã e ás 3 da tarde, como determina o § 2º do art. 10 do regulamento sanitario, havendo uma embarcação apropriada para a conducção dos doentes acommettidos de febre amarella a bordo para o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba;

4º, finalmente, para guia dos ditos interessados, vão abaixo transcripts os artigos do regulamento, annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, que se referem ao mesmo serviço:

«Art. 18. Si em algum navio ancorado se manifestar um caso de molestia, seja qual for, deverá o commandante içar o signal de doente a bordo.

Este signal consistirá na bandeira da nacionalidade do navio no mastro da proa.

Art. 19. Nenhum commandante poderá enviar para terra, nem conservar a bordo, doente algum que appareça em seu navio, sem prévia licença da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Ficam exceptuados os casos de accidentes traumaticos.

Art. 20. Nenhum medico poderá ir a bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem licença prévia da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Paragrapho unico. As infracções dos artigos precedentes serão punidas com as penas do art. 79.

Art. 79—2º—sonegar doentes a bordo, de qualquer molestia que seja; remettel-os para hospitaes de terra, sem prévia licença da autoridade sanitaria; chamar medico sem a mesma licença, multa de 200\$; e si a molestia for pestilencial, multa de 500\$ por doente.

Será passivel da mesma penalidade o administrador de hospital ou casa de saude, que receber doentes sem as formalidades legais.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1894.—O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

Grupos 10, 20, 23 e 31

(Papellaria etc. — Materiaes — Vidraria e Carvão)

De ordem do Sr. Contra-almirante, inspector do Arsenal de Marinha, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 6 de abril futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal durante o exercicio do corrente anno, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber: « Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.»

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do Arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1894.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 3, 5 e 9 (mantimentos para a esquadra, dietas para o hospital de marinha couros e sapataria)

Em cumprimento ao aviso n. 669, de hontem datado, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o vigente exercicio de 1894.

Os Srs. proponentes deverão observar as disposições contidas no regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrosim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 17 de março de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe deste commissariado, declaro que fica de nenhum effeito a concorrência que devia realisar-se amanhã 28 do corrente para fornecimento dos artigos do grupo n. 9 (couros e sapataria).

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 27 de março de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio, no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame de admissão de que trata o respectivo regulamento, os seguintes candidatos á matricula:

- Antonio da Costa Andrade.
 - Eduardo Affonso de Moraes.
 - Roberto Campos.
 - Ary Benedicto Fomm de M. Azevedo.
 - Henrique de Moura Brandão.
 - Rodolpho Sinaglia.
 - Asselino Barreto da Silva.
 - Antonio Corrêa de Araujo.
 - Manoel Corrêa de Araujo.
 - Antonio Joaquim de Mello Fernandes.
 - Clodomiro Bacellar.
 - Alvaro Luiz Rodrigues da Silva.
 - Bernardo José Teixeira Ruas.
 - Benicio Moutinho da Cunha.
 - João da Matta Villaga.
 - Antonio Moreira de Almeida.
 - Durval Ribeiro.
 - Arthur Ribeiro.
 - Luiz Clemente Porto.
 - Henrique Pereira de Souza.
 - Raul Héssi.
 - Mario Murtinho dos Reis.
 - João Escolastico Lousada.
 - Mario Franco de Cerqueira.
- Secretaria do Collegio Militar, 28 de março de 1894.—Tenente *Carlos Cavalcanti de Albuquerque*, secretario interino.

Contadoria Geral da Guerra

EXERCICIO DE 1893

Tendo-se de encerrar no dia 30 do corrente mez o pagamento das despesas do dito exercicio, recolhendo-se ao Thesouro Federal o respectivo saldo, roga-se a todas as pessoas que se acharem com direito a receber vencimentos, fornecimentos e qualquer quantia a comparecer para serem indemnizadas.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O CORRENTE ANNO

Não se tendo apresentado proponente algum ao fornecimento acima na concorrência que teve lugar no dia 26 do corrente, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, que fica prorogada aquella concorrência até ao dia 4 de abril futuro á 1 hora da tarde, quando serão abertas as respectivas propostas.

Capital Federal, 27 de março de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Conselho Municipal

APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE DEPUTADOS PELO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o art. 41 e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, convida os cidadãos Dr. João de Bulhões Mattos Marcial, Manoel de Magalhães Viegas, Dr. Luiz Alves Pereira, Dr. Primo Teixeira de Carvalho e Augusto Nunes de Souza, immediatos em votos ao intendente menos votado, a comparecer sabbado 31 do corrente, ao meio-dia, no edificio do Conselho Municipal

afim de, conjunctamente, com os membros mais votados do referido conselho Dr. Augusto de Vasconcellos, Benedicto Hyppolito de Oliveira, Dr. João Pereira Lopes, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas e Dr. Raul Capello Barroso, dar começo aos trabalhos da apuração da eleição de deputados pelo Districto Federal, effectuada no dia 1 do mez corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado á porta do edificio do conselho e publicado nos jornaes de maior circulação.

Districto Federal, 26 de março de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*, presidente.

Conselho Municipal

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o art. 5º do decreto n. 184, de 23 de setembro de 1893, convida todos os Srs. intendentes e os supplentes cujos nomes se seguem: Dr. João de Bulhões Mattos Marcial, Manoel de Magalhães Viegas, Dr. Luiz Alves Pereira, Primo Teixeira de Carvalho, Augusto Nunes de Souza, Fernando Aleixo Pinto de Souza, Dr. Joaquim Rodrigues da Rosa, Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, Dr. João Pires Farinha, Antonio Furquim Werneck de Almeida, Dr. João Chrysostomo de Drummond Franklin, José Francisco Lobo Junior, João José de Souza e Silva, Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Ambrosino Heredia de Sá, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Pedro Affonso Franco, Cesario Pereira Machado, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, major João de Figueiredo Rocha, Americo de Albuquerque, general Antonio Germano de Andrade Pinio, Eduardo Quirino de Araujo, Venancio Antonio de Oliveira e Silva, Dr. Antonio Limoeiro, Felipe Nery Pinheiro e Dr. José Olivio de Uzeda a se reunirem no dia 5 de abril proximo, ao meio-dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de elegerem as comissões de alistamento para as diversas secções do Districto Federal, de que tratam os arts. 2º e 3º, cap. II, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado á porta do edificio do Conselho Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

Districto Federal, 26 de março de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos, o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Scientificando de que, findo o referido prazo, á nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um pontilhão á rua de S. Francisco

Xavier, proximo á do Barão de Mesquita, de accordo com o orçamento e projecto existentes nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-os.

A abobada e guardas serão construidos pelo systema « união continua ».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, bem como a residência dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na secretaria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de treze contos quatrocentos e quarenta e dous mil novecentos e trinta réis (13:442\$930), em que está orçada a construção a effectuar-se, juntando ás propostas o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 27 de março de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção dos calçamentos a paralelepipedos da rua do Senhor dos Passos e do trecho da rua de Luiz de Camões, comprehendido entre ás ruas do Sacramento e S. Jorge.

As propostas que devem ser feitas separadamente para cada uma das ruas a calçar, serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, os depositos prévios de 5 %, sobre as quantias de 49:663\$066 e 17:620\$751 em que estão respectivamente orçados os calçamentos acima alludidos, juntando ás propostas os recibos dos depositos.

Aos proponentes serão dados nesta repartição todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 24 de março de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria, começou a 1 do corrente mez e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 7 de março de 1894.—O chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Agencia de Irajá

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos, a estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), uma besta rata castanho, com uma marca na perna esquerda e acha-se mancando; quem for seu dono, queira reclamar-a, pagando as despesas e a multa lhe será entregue, tem oito dias para reclamar, do contrario será vendida em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá, 26 de março de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias aos portadores de (debentures) obrigações ao portador da Companhia Agricola do Ribeirão Preto para receberem no Banco da Republica do Brazil, mediante entrega de titulo e respectivos coupons as suas quotas, sob pena de deposito nos cofres publicos na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte da supplicante Companhia Agricola do Ribeirão Preto em autos de homologação de accordo que se processam por esta camara e cartorio foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz commercial.—A Companhia Agricola do Ribeirão Preto para tornar effectivo o resgate das obrigações ao portador (debentures) emitidas por effeito das escripturas de 19 de março de 1891 e de 23 de junho de 1892 e nos termos do accordo homologado por sentença da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, requer: 1º, sejam citados por edital os portadores de 2.752 obrigações da emissão em ouro e de 1.311 obrigações da emissão em papel para receberem no Banco da Republica do Brazil, onde foi feito o deposito da respectiva importância ou 623:860\$, a respectiva quota a razão de 160\$ por obrigação ou debenture da emissão em ouro (€ 20) e de 140\$ por obrigação da emissão em papel (200\$) mediante a entrega do titulo e respectivos coupons ao mesmo banco, que os recolherá para que pela supplicante sejam inutilizadas ou cancelladas, marcando-se o prazo de 30 dias, sob pena de ser transferido o deposito para os cofres publicos por conta de quem pertencerem os titulos que por esse modo ficarão resgatados, tudo conforme o accordo já homologado e obrigatorio, ex-vi do art. 5º da lei n. 177 A de 15 de setembro de 1893; 2º, seja expedido alvará de autorização ao Banco da Republica do Brazil para pelo modo indicado fazer o resgate das referidas obrigações, applicando para isso o deposito de 623:860\$ effectuado por ordem deste juizo, do que opportunamente fará a demonstração, revivendo de documento para sua descarga o recibo da supplicante. Assim, pe' e deferimento. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.—*Pedro Leão Velloso Filho*.—Em cuja petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Sim. Rio, 28 de fevereiro de 1894.—*Salvador Moniz*.—Em virtude da petição e despacho acima transcripto, se passou o presente edital, pelo qual são citados os portadores de (debentures) obrigações ao portador da Companhia Agricola do Ribeirão Preto (que não foram depositadas) para, dentro de 30 dias, sob pena de ser transferido o deposito para os cofres dos depositos publicos por conta de quem pertencer os titulos que por esse modo ficam resgatados, conforme o accordo já homologado e obrigatorio, ex-vi do art. 5º da lei n. 177 A de 15 de setembro de 1893, a receberem no Banco da Republica do Brazil, onde foi feito o deposito da respectiva importância de 623:860, em 20 de fevereiro de 1894, as respectivas quotas a razão de 160\$ por obrigação ou debenture da emissão em ouro (€ 20) e de 140\$ por obrigação da emissão em papel (200\$), mediante a entrega dos titulos respectivos ao dito banco, que os recolherá para que pela supplicante Companhia Agricola do Ribeirão Preto sejam inutilizados ou cancellados; tudo na forma do requerido e constante do presente edital. E para constar e chegar a noticia de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de março de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi no impedimento do escrivão companheiro.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Para citação com o prazo de 10 dias

O Dr. André Jorge Rangel, 3º supplente da 6ª pretoria do Districto Federal. Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo corre uns autos de penhora executiva, em que foi exequente D. Maria Josepha Duarte Silva, ora fallecida, e representada por seu herdeiro Manoel Ribeiro Louzada, por cabeça de sua mulher, e executado, Aurelio Hyppolito de Araujo, ao qual se penhora em moveis que foram vendidos em leilão pelo leiloeiro Joaquim Dias dos Santos, em cujo poder se acha o producto da venda; mas de conformidade com a lei, como tem de ser citados os credores incertos que possam também ter direito á dita quantia, os hei desde já por citados para que no prazo de 10 dias, que correrá depois da publicação deste na imprensa, virem oppor quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham a dita quantia, sob pena de serem lançados, e passar-se mandado de levantamento á favor do actual exequente. O presente passado em triplicata, será affixado no logar do costume, e publicado na imprensa. Dado e passado nesta capital, aos 17 de março de 1894. E eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão, o subscrevi.—*Dr. André Jorge Rangel*. Está conforme.—*Pedro Rodrigues Silva*.

1ª Pretoria

Edital

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc. Faz saber ao réo Manoel Ribeiro, que dando o adjuncto do 3º promotor publico denuncia contra elle em um processo de aggressão, art. 313 do Codigo Penal, fica por este intimado para na primeira audiencia que se seguir aos 20 dias que lhes são assignados nesta data, se apresente na sala das audiencias deste juizo á rua de S. Christovão n. 103, afim de se ver processar pelo referido crime seguidamente todos os outros dias até concluir-se o processo, assim mais a se apresentar, para ser julgado na 1ª sessão da junta correccional seguinte a conclusão do processo, ficando sciente de que as audiencias e juntas correccionaes terão logar as terças e sextas-feira no referido logar, esta ao meio dia e aquella ás 11 horas da manhã. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de março de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndicat

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 21/32	9 7/16
> Paris.....	984	1.003
> Hamburgo....	1.217	1.247
> Italia.....	—	940
> Portugal....	—	439
> Nova York...	—	5.220

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %		1:020\$000
Bancos		
Banco da Republica, 1ª serie...		125\$500
Dito idem, 2ª serie.....		55\$000
Dito Commercial.....		194\$000
Dito Nacional Brasileiro.....		205\$000
Dito Lavourea e Commercio, 2ª serie.....		44\$000
Companhias		
Comp. Jardim Botânico.....		130\$000
Dita Tecidos Carioca.....		300\$000
Dita Viação Sapucahy.....		11\$500
Debentures		
Debs. da Leopoldina, 4 %.....		21\$000
Ditos do Banco Viçosa.....		13\$000
Ditos da Sorocabana.....		57\$500

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	48\$000
Letras do Banco Predial.....	44\$000
Offertas de soberanos	
Vendedor.....	25\$090
Comprador.....	24\$980

Rio de Janeiro, 27 de março de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola do Ribeirão Preto

RECTIFICÇÃO

Na publicação hentem feita por esta companhia deram-se varios erros typographicos, dos quaes corrigimos os mais importantes: Na verba—Bemfeitorias do *Activo*, onde lê-se—Construções de ferreiros—leia-se—Construções de terreiros. Na verba—Emprestimos do *Passivo*, onde lê-se—Banco de Credito Real—leia-se—Banco de Credito Movei.

ANNUNCIOS

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil

A directoria faz publico á praça que não se responsabilisa por conta alguma, cujo pedido não tenha sido feito ou visado por um dos directores. Rio, 24 de março de 1894.—*Paulo de Frontin*, presidente.—*C. J. Niemeyer*, thesoureiro interino.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no artigo 211 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 23 de março proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.—O director presidente, *Carlos Gianelli*.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março proximo, ao meio-dia, na séde da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociais até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas. Desde esta data, até 23 de março proximo, fica suspensa a transferencia das acções nominas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assembléa. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. O rector presidente, *Carlos Gianelli*.

Companhia Tecidos de Malha Franco-Brazileira

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de abril proximo futuro, em seu escriptorio á rua da Alfandega n. 57, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o balanço e relatório da directoria e parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1893; e bem assim proceder-se a eleição da directoria, membros do conselho fiscal e suppletes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1894.—*Dr. J. Franklin de Alencar Lima*, presidente. Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1894.